



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Declaro aberta a Reunião de Assuntos Econômicos Ordinária.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que essa Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento. Mensagem nº. 130/2007 564 GMF na origem, de 1º de agosto de 2007, encaminhado nos termos do inciso II, do art. 7º da Lei 9.069/95(F) o demonstrativo das emissões do real correspondente ao segundo trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais e a elas vinculadas. [ininteligível] será encaminhado aos membros da Comissão por meio de Ofício Circular.

A primeira parte da nossa audiência, eu peço desculpas aqui pelo atraso, nós tivemos, eu e o Senador Suplicy, um atraso de duas horas no voo de São Paulo, é referente ao BERON, que nós havíamos acordado na semana passada. E os convidados, eu pediria que ingressassem aqui na nossa sala, é o Sr. Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, TCU, ele está em viagem. Eu conversei com o Presidente do Tribunal de Contas da União, e ele me informou que o seu representante seria o Dr. Marcelo Bemerguy que é Secretário-Geral de Controle Externo, substituto do TCU. A auditoria do TCU é de seis anos atrás e o Presidente do Tribunal disse que eles estão dispostos, se a partir da audiência for necessário atualizar os dados para que a gente possa ter novas informações em relação a esse tema tão relevante que nós vamos discutir.

O segundo convidado é o Sr. Valdivino Crispim de Souza, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Terceiro, é o Sr. Luís Inácio Lucena Adams, Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Dr. Adams, por favor.

Também queria convidar pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Dr. Leandro Giacomazzo, Coordenador-Geral de Haveres Financeiros da

Secretaria do Tesouro Nacional. E também o Dr. Antônio Gustavo Matos do Vale, Diretor de Liquidação e Desestatização do Banco Central, BACEN.

De acordo com o art. 94, § 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal a Presidência adotará as seguintes normas para essa Audiência Pública. Os convidados farão suas exposições e em seguida abriremos fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos. A palavra dos Senadores e Senadoras será concedida na ordem de inscrição. Os interfalantes depõem de três minutos para perguntar ou questionar, assegurado igual prazo para resposta dos interpelados.

Eu vou pedir que na apresentação inicial haja uma certa brevidade para que a gente possa desenvolver a bom termo a nossa Audiência Pública. Acho que alguma coisa em torno de 15 minutos seria... 10, 15 minutos, acho que seria razoável para a nossa primeira apresentação. E depois, se necessário, nós prolongaremos esse prazo a partir do interesse dos Senadores.

Então, vamos iniciar com--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria só registrar, Sr. Presidente, aqui praticamente dos 24 Deputados Estaduais, inclusive o nosso Presidente da Assembléia Legislativa, nós temos aqui hoje 21 Deputados Estaduais representando o Estado de Rondônia. O Estado hoje está fechado, a Assembléia Legislativa toda está aqui em Brasília.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria saudar a todos os Deputados Estaduais do Estado de Rondônia, agradecer a presença e vamos então iniciar a nossa discussão com o Secretário-Geral do Controle Externo, substituto do Tribunal de Contas da União, fará a exposição inicial, Dr. Marcelo Bemerguy.

SR. MARCELO BERMEGUY: Bom dia Sr. Presidente, Srs. Senadores. Inicialmente agradecer a oportunidade de contribuir para esse processo decisório do Senado Federal. O Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Congresso e é sempre uma honra para nós poder prestar alguma informação que seja útil ao processo decisório de Suas Excelências.

O Tribunal de Contas da União foi instado a tratar desse tema e pronunciou-se em 2001, numa primeira auditoria feita nesse processo. E... Bom, nessa auditoria o Tribunal manifestou-se fundamentalmente em relação a duas questões consideradas relevantes. Uma foi sobre a responsabilidade, eventual responsabilidade do Banco Central sobre a deterioração das condições econômicas do BERON, e também sobre a ausência de ratificação do Senado por meio de resolução dos termos aditivos relacionados aos acordos tanto da questão do--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Dr. Marcelo, vou pedir só... Por favor, os que não são Parlamentares se pudessem dar lugar aos que são Parlamentares. E pedir que os Parlamentares fiquem a partir da terceira fileira para que os Senadores que estão adentrando possam ter assento nos seus respectivos lugares. Então eu pediria que os Deputados Estaduais ficassem a partir da terceira fileira, e os que não são Parlamentares, por favor, dêem lugar aos que são. Porque nós vamos... Nós estamos com vários Senadores chegando e precisam de seus respectivos lugares. Desculpe a intervenção. Por favor, Dr. Marcelo.

SR. MARCELO BERMEGUY: Então nos manifestamos sobre dois aspectos relacionados a essa fiscalização que fizemos. O primeiro, como eu disse, foi relacionado à eventual responsabilidade da gestão do Banco Central no regime de administração especial temporária pela deterioração das condições econômicas do Banco. E uma segunda questão subjacente foi sobre a questão da ausência de ratificação do Senado Federal por meio de resolução dos termos aditivos relacionados a esses processos de renegociação da dívida e também do próprio RAET.

Essa questão que, adicional, que nós analisamos e que pode parecer secundária para o Tribunal ela tem uma importância muito grande, porque como órgão auxiliar do Congresso Nacional nos preocupa muito interpretações que possam sugerir que sejam dispensadas as competências das casas legislativas.

Então, nós insistimos muito na questão de que a manifestação do Senado Federal em relação a esse processo era essencial e indispensável e me parece que esse é um aspecto que passa a ser sanado se acatada o projeto de resolução proposto pelo Exm^o. Sr. Senador Romero Jucá.

Em relação à questão Banco Central, eu vou procurar me ater aos achados da equipe de auditoria e que foram incorporados pelo Ministro Relator, que até já está aposentado, o Ministro Lincoln Magalhães que incorporou os achados da equipe de auditoria ao seu Relatório. Vou ler aqui, são três parágrafos muito sucintos, mas que eu acho que refletem uma opinião muito contundente do que foi a convicção que o Tribunal de Contas construiu quando analisou esse caso. Diz aqui a equipe. Pode concluir que durante o período do RAET, a administração do Banco Estadual esteve sempre sob forte influência do Governo do Estado de Rondônia o qual participava ativamente da relação de relatórios enviados ao Banco Central e sempre solicitava formalmente a prorrogação do regime especial com a intenção de resguardar a instituição transformando-a em agência de fomento estadual ou privatizando. Ficou demonstrado, através dos balancetes dos relatórios técnicos apresentados que a solução para a recuperação do BERON cabia primordialmente ao Governo do Estado que deveria ainda em 1995 ter integralizado o aumento de capital da instituição financeira.

Caso contrário, a solução que a época traria menores perdas ao Estado seria a integração extrajudicial do BERON. Cabia ao Banco Central do Brasil a decisão entre realizar a liquidação extrajudicial do Banco do Estado de Rondônia ou autorizar a prorrogação dos prazos do RAET, a pedido do Governador do Estado. Mesmo com a certeza de que o Banco Estadual somente se manteria em funcionamento através da busca de recursos no mercado financeiro a custos bem maiores do que os normalmente praticados, o que traria como consequência um infundável aumento de seu prejuízo.

Assim sendo, na visão desta equipe de auditoria apurou-se que não há como responsabilizar o Banco Central pelo crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial temporária, já que o BACEN por meio de seus atos administrativos estava agindo de forma a atender os pleitos do Governo do Estado de Rondônia para protelar a existência do BERON por mais três anos. A decisão mais oportuna recomendada por diversos pareceres técnicos elaborados no período do RAET teria sido a liquidação extrajudicial. Contudo encontrava-se politicamente inviável.

Essa é a síntese do achado. É uma auditoria bastante extensa. Mas que foi incorporada pelo Relator e o Tribunal então no acórdão que proferiu, que foi o acórdão 372/2001, remete à questão formal de que os contratos e seus... Os termos aditivos especialmente não tinham sido devidamente analisados pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal.

Então, essa é uma questão formal que pode ser sanada por meio da convalidação proposta no projeto de resolução e é em síntese a contribuição que nós temos, Senador, sem prejuízo de voltarmos aqui em decorrência de algum questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Marcelo. Passo a palavra ao Dr. Valdivino Crispim de Souza, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

SR. VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA: Sr. Presidente da Mesa, Srs. Senadores, autoridades presentes, Deputados do meu Estado. A questão da dívida do BERON ela já vem de longa data sendo discutida no Estado. Tivemos aqui há oito anos atrás nesse Senado Federal apresentando ao Presidente do Banco Central, à época Armínio Fraga, a situação de uma auditoria adjetiva do Tribunal sobre o desmando havido na gestão pré RAET e RAET. Eu fiz uma resenha porque 10 anos, quase dez anos, mas dez anos de RAET iniciado, naturalmente que muitos eventos jurídicos, econômicos e financeiros passam ao largo o volume de papel a ser analisado para re-lembrança é muito grande. Vou tentar fazer uma resenha com as escusas de alguma falta sobre falhas não relacionadas.

Os contratos. A abertura do contrato de crédito de compra e vendas de ativos celebrados entre a União e o Estado de Rondônia valor de 502 milhões, através... Foi ratificado pela Resolução 27. E na

cláusula sétima, ela é bem específica a eficácia do contrato está condicionada à eficácia do contrato de refinanciamento. Neste propósito, encaminhamos na linha de entendimento do Tribunal de Contas da União. Ou seja, o contrato então firmado permanece ineficaz. Ou seja, aquela dívida adimplida pelo Estado de Rondônia não deveria ter sido adimplida. Ela não encontra legalidade. O Relator da matéria, Senador Romero Jucá é bem específico. Ele afirma que os contratos são gêmeos. E um contrato está ineficaz. Precisa ser retificado. Ou seja, a retificação precisa ser apreciada em conjunto a ratificação das cláusulas supervenientes. Nesse sentido não se discute a parte procedimental, a parte processual. É necessário e a eficácia então depende da aprovação dessa Casa. Acho que abre uma janela específica para uma discussão aventada pelo Governador do Estado de Rondônia orientada em 2003 quando ele interpela e apresenta a abertura de uma janela para se discutir o que era a parte substancial da discussão desses contratos. Ou seja, na apreciação e na ratificação a re-ratificação apreciada nessa Casa sem levar em consideração os aspectos substantivos da implicação da dívida repassada ao Estado de Rondônia sem apuração de responsabilidades, representa uma ação ruínosa para o Estado de Rondônia conforme à época eu como técnico do Tribunal, sou de carreira, apurei em auditoria adjetiva porque foi obstado de fiscalizar o RAET. Fiscalizado por determinação judicial, por interpelação dos administradores do Banco Central. [ininteligível] Banco Central. Nós tivemos guarida. Então analisamos resultados. E na análise de resultados, enfim(F) na minha fala vou deixar bem evidente.

Senhores, agrava ainda que o contrato de refinanciamento na cláusula 19ª, § 1º, ele aduz que o saldo devedor do financiamento previsto no caput dessa mesma cláusula, se incorpora à parcela P da dívida referida no § 1º da cláusula quarta. E a cláusula quarta, a parcela P só poderia ser paga e elas são agregadas se realmente houvesse a ratificação feita pelo Senado. Então ineficiente completamente o contrato. Essa é a nossa posição. Então relativa aos procedimentos legais que deveria dar eficácia para se adimplir a dívida. Entretanto ela já foi paga, já há oito anos de pagamento e 761 milhões já foram guinados dos cofres do Estado de Rondônia indevidamente, ilegalmente.

Por sua vez, a parte adjetiva. Os aspectos adjetivos. A gestão RAET praticou operações de crédito ilegais. Foram apurados em auditoria. Ao tempo que nós tivemos uma CPI no Estado de Rondônia para se apurar as mazelas da administração pré RAET e RAET, ficou-se apurado então que nas inquirições dos responsáveis pelo Banco necessário seria uma auditoria técnica do Tribunal, Exmº. Presidente. E essa auditoria apurou e documentou todas as irresponsabilidades praticadas. Por quê? Porque créditos aprovados sem os laços legais, sem obediência às normas tudo isso documentado no processo é de auditoria do Tribunal. Ocorre que a Assembléia, para colocar auditoria do Tribunal dentro da administração RAET teve que recorrer à justiça. E obteve. Obteve então autorização para se auxiliar a CPI nas

informações que ela precisava. Não era auditar as contas, era auxiliar a CPI. Terminada essa auditoria, o Tribunal de Contas resolve responsabilizar os responsáveis pela administração RAET, intercederam junto à justiça e obtiveram, mandamos. Ficou ineficaz a decisão do Tribunal. Muito bem. Verificamos operações de crédito contrária às normas por não ter aprovação do comitê, contrário às normas do Banco Central isso tudo está no processo 117/98 em processos adjacentes. Operações de créditos, descontos de títulos contrários ao interesse do sistema financeiro e infringência normas da Lei 6.404, operações de crédito, amortização e renegociação de dívida contrária às normas bancárias do próprio Banco Central. Confissão e renegociação de dívidas também feridos os princípios de idoneidade, seletividade, garantia e capacidade de pagamento. Exemplificando, esses eventos todos juntados que formam um processo de auditoria do Tribunal, resultou uma exemplificação que vou fazer aqui. Esses eventos foram obtidos pela auditoria mencionada numa amostragem de junho de 94 a junho de 97. Amostragem dos maiores processos. Ou seja, negociações acima de dez mil reais. Resultou num prejuízo de 33 milhões. Não bastasse esse prejuízo evidenciado o próprio BACEN sancionou o BERON. Estava sob sua tutela. Mediante imposição de multa no valor de mais de três milhões de reais, em razão das operações irregularidades. Isso tudo está documentado no processo. E a multa também agrava ainda mais o passivo que foi deixado pelo BERON.

Convém destacar que antes de decretar a gestão a RAET o Banco Central instaurou inquérito administrativo na RONDONPOUP, o BERON funcionava como uma grande holding, a RONDONPOUP era uma de suas partícipes do conglomerado. Então ela fez uma fiscalização na RONDONPOUP e apurou prejuízo montante de 16 milhões. Ela entrou e definiu responsabilidades. 16 milhões. E apurou. Isso hoje está numa ação patrocinada pelo Ministério Público que corre na justiça já em final já de julgamento. Já para apreciação. No âmbito do BERON, o BACEN também estourou procedimento e apurou 41 milhões de ilegalidades. Então a gestão pré RAET apurou um total aproximado aí de 70, 80 milhões de responsabilidades que estão ajuizadas. Ou seja, hoje corre na justiça em Rondônia 14 processos. Dos quais cinco estão no STJ. Subiram. Nós temos sete ações já em fase de finalização. Pergunta-se: Porque a gestão RAET não instaurou procedimentos ao término do período de sua responsabilidade? Tal procedimento foi realizado sim. Essa auditoria [ininteligível] que nós fizemos. Mas por iniciativa do Tribunal de Contas em cima de balanço, balancetes e não fiscalização substantiva, objeto do processo 117/98 a disposição. O patrimônio líquido do BERON em 31 de dezembro de 94, na gestão pré RAET era 951 mil reais tão somente dilapidado que estava. E assisti a razão do Banco Central dos prejuízos que deveriam ser levados à responsabilidade dos gestores pré RAET. Estão lá. O patrimônio liquidado negativo em 30 de junho de 98, pós-gestão RAET, 422 milhões. Multas aplicadas, 3 milhões, 268. Soma então 426 milhões de

responsabilidades agregadas. Vamos deduzir dessa responsabilidade final porque são estáticos os balanços a diferença apurada pré RAET auditoria nossa então à época em grandes números avaliou 349 milhões e meio o estrago feito pela gestão que não obedeceu as normas.

A responsabilidade do BACEN, Banco Central, pelas ilegalidades praticadas pelos seus prepostos no comando do BERON se revela ao teor do ofício PRESI COD OFF 91/98 de 4 de fevereiro de 98 pelo qual o Presidente Vanderlei Lopes Correa, Presidente, preposto do Banco Central dirige-se ao Sr. Francisco Munia Machado, chefe de departamento de processos administrativos e regimes especiais do BACEN para pedir dispensas das multas aplicadas do qual destaco os seguintes trechos, Srs. Senadores. Sr. Presidente. Vimos solicitar o estorno valorizado de tais multas considerando que em última análise elas podem ser atribuídas à própria gestão do BACEN. No período em que foi responsável pela administração do BERON. A presente solicitação a par de ser de inteira justiça visa resguardar os administradores nomeados pelo Banco Central e mesmo o próprio BACEN, quanto a futuras responsabilizações pecuniárias por parte do Tribunal de Contas do Estado, e até mesmo quanto a eventuais questionamentos [soa a campanha]... A eventuais questionamentos realizados por intermédio da imprensa. Veja-se, portanto, que ao tempo que a gestão RAET praticava operações ilícitas, e por isso era sancionada pelo próprio BACEN, procurava meios para eximir-se de futura responsabilização, manifestando já àquela época receio às ações do Tribunal de Contas.

Outra fuga intentada pelos gestores do RAET as ações do Tribunal de Contas do Estado se refere à negativa de autorizar aos técnicos a promover audiência tais de quando lá se dirigiram em apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Assembléia Legislativa àquela hora eu já havia falado. Ao argumento de sigilo bancário os gestores do RAET pretendiam permanecer incólumes à ação do Tribunal de Contas. Que teve de socorrer-se de remédio heróico constitucional, Mandado de Segurança para então poder exercer o seu muro(F) de apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito. Dizia eu.

Nesse sentido, o judiciário estadual determinou que o Banco não criasse dificuldade. Na mesma época, quando responsabilizado pelo Tribunal de Contas, em razão dos achados dos laboratórios, promovidos e apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito, os gestores do RAET acorreram ao Tribunal de Justiça sob o argumento de que estavam jurisdicionados ao BACEN por força da responsabilidade objetiva que os vinculava àquela instituição responsável pelo comando da Política Monetária do País. Com efeito, a corte de justiça estadual concedeu segurança aos gestores do RAET. Reconhecendo a responsabilidade objetiva do BACEN, Banco Central, ao tempo em que [ininteligível] o acordo de contas estadual frente aos desmandos que as escancarava se praticava no BERON.

Todavia, é importante destacar que a justiça estadual nas suas razões e fundamentos para concessão da segurança, remeteu de pronto ao BACEN a responsabilidade por eventuais práticas ilícitas que os gestores do RAET viesse a ocasionar em prejuízo do BERON conforme as seguintes passagens. Como visto, da decisão judicial. Eventual prejuízo provocado pelos impetrantes quando do RAET, é de responsabilidade objetiva do Banco Central e a ele cabe apreciar e julgar tais atos.

Também no mesmo sentido consoante destaca da que lhe mandamos, Exm^o. Presidente, cabe ao Tribunal de Contas da União, Dr. Marcelo, o dever de fiscalizar a gestão do RAET. É importante também trazer à discussão que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em que pese os óbices enfrentados instaurou procedimento com vista à análise da situação econômico-financeira. Essa análise que há pouco aventava eu a hipótese de o prejuízo ser na análise substantiva ser levado à responsabilidade. Necessário se faz que seja apurada. Findo o qual naquele relatório técnico, Sr. Presidente, sugeríamos de outro modo, sem prejuízo das ações do Ministério Público deve o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esse foi o resultado técnico, Sr. Presidente, da nossa auditoria feita em 98, que eu estou finalizando. De outro modo sem prejuízo das ações do Ministério Público deve o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no uso das suas atribuições constitucionais na defesa dos ativos públicos do Estado rerepresentar também o caso à Assembléia Legislativa do Estado e no âmbito de sua competência adotar as seguintes medidas, responsabilizar o Banco Central do Brasil pela má gestão dos seus prepostos no Banco do Estado de Rondônia, BERON, durante o regime de administração durante especial temporária RAET constituindo-se à infringência aos artigos 151 e 154 da Lei Federal 6.404, referente à exaustão do patrimônio líquido da ordem de 345 milhões em grandes números nos termos do art. 158 da Lei 6.404/76 combinado com o art. 1.501 do Código Civil, bem como suma 341 do Supremo Tribunal Federal. E ainda o art. da 37, § 6^o da Constituição Estadual, encaminhar cópia à Assembléia Legislativa do Estado e ao Ministério Público para providências de sua alçada.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, informamos que foram pagos à União o montante de 761 milhões. Atente Srs. Senadores, principalmente Sr. Exm^o. Presidente, Dr. Aloizio Mercadante, a área da engenharia financeira. Se contrato para socorrer entidades que estão em sucumbência são feitos comprar e se atualizar não se socorre nunca. Um price que é corrigido mensalmente por apropriação geométrica de IGP e juros de 0,5% não se paga é só [ininteligível]. Dos 761 milhões, Srs. Senadores, pagos somente 220 milhões, isso porque acelerado no pagamento e adimplência da cláusula gráfica. Só 220 milhões. O triplo foi pago em juros. Rondônia não aguenta uma dívida dessa.

Por isso me parece que [soa a campainha] Assiste razão, Sr. Presidente, a apreciação substantiva das responsabilidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço a intervenção do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza que expressou a posição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e agora vamos ouvir o Diretor de Liquidação e Desestatização do Banco Central do Brasil, Dr. Antônio Gustavo Marques do Vale para expressar a visão do Banco Central sobre toda essa complexa questão.

SR. ANTÔNIO GUSTAVO MARQUES DO VALE: Senador Aloizio Mercadante, Srs. Senadores, Srs. Deputados por Rondônia, senhoras e senhores, meus companheiros de Mesa. Na realidade, o senhor tem razão, é uma situação extremamente complexa, principalmente nove anos depois dos fatos acontecidos. Desde a declaração do RAET sejam 12 anos. Na realidade, a situação do BERON e da RODONPOUP era uma situação realmente de liquidez por ocasião da decretação do RAET em 1995. Desde aquela oportunidade, houve mesmo uma decisão por parte do Governo do Estado de fazer com que a extinção ou a saída do BERON e da RODONPOUP do sistema financeiro se desse de uma forma organizada, de uma forma que não desse prejuízo a seus clientes naquela oportunidade, que não desse prejuízo aos seus funcionários, que já dentro de um regime de liquidação extrajudicial no âmbito da 6.024 os funcionários todos perdem os seus empregos sem muitos direitos, os clientes têm os seus bens todos bloqueados, depósitos a vista, depósitos a prazo, ou seja, toda a poupança do Estado seria bloqueada. E o Governo do Estado junto com o Governo Federal optou-se por sanear o Banco e naquela oportunidade tinha o patrimônio líquido negativo. E optou-se pela decretação do RAET que é um regime de administração especial temporária onde o Banco Central nomeia um Conselho Diretor. E ele nomeia o Conselho Diretor que é responsável civilmente pelos seus atos. O Banco Central não tem o poder legal de chancelar atos feitos pelos membros do Conselho Diretor.

Bem, a partir daí houve uma série de questões de tratativas de negociação por parte do Governo do Estado e por parte do Governo Federal no sentido de sanear o Banco e encontrar a saída que não fosse a ligação extrajudicial. E imediatamente o Estado se dispôs a contrair junto à União para sanar o Banco, mantendo o Banco em funcionamento. O Estado era o controlador do Banco e o responsável pelo saneamento do Banco e pelo patrimônio líquido negativo. Ele não se furtou a isso e buscou o financiamento da União de modo a evitar liquidações extrajudicial. E durante todo esse período o Banco com o patrimônio líquido negativo evidentemente teve fechado todo o mercado financeiro e entrou numa crise de liquidez, e o Banco, com a concordância da União e a concordância do Estado manteve o RAET até que os empréstimos solicitados do âmbito da Medida Provisória do PROES já que existia um programa de saneamento dos Bancos estaduais onde os Estados poderiam contrair empréstimos exatamente

para sanear seus Bancos. Existia disposição dos Estados em fazer esse saneamento de moto a evitar liquidação extrajudicial. Houve por parte do Estado e o Banco Central concordou, uma prorrogação do RAET nesse período. Primeiramente por um ano, depois por mais um ano e a partir daí os RAETs eram prorrogados pelo tempo necessário da tramitação legal deste empréstimo. Nós chegamos a ponto de ter um RAET prorrogado por sete dias de modo que... E nesse período todo com o conhecimento e evidentemente com a concordância de todos os participantes daquele processo o BERON para se manter teve que ir ao mercado financeiro diariamente fazer empréstimo de liquidez a custos evidentemente mais alto do que o normal. E é esta razão básica de que o patrimônio líquido do BERON cresceu durante o RAET como todos nós conhecemos na velocidade que foi.

Evidentemente não quero contrapor ao ilustre Conselheiro sobre irregularidades praticadas por membros do Conselho Diretor. Com certeza absoluta se essas irregularidades foram realmente praticadas, com toda certeza, tanto o Tribunal de Contas quanto o próprio Estado terão elementos para que essas pessoas sejam investigadas pelos órgãos de controle, inclusive o próprio Tribunal de Contas da União. O Banco Central não vai efetivamente defender atos porventura irregulares cometidos por esses diretores.

Mas, é fato que a grande parte, a maior parte do processo de deteriorização do patrimônio líquido negativo do BERON deu-se quase que exclusivamente pelos custos financeiros resultantes de uma decisão do Banco Central em conjunto com o Governo do Estado em manter o RAET até que os recursos do saneamento fossem disponibilizados, os credores fossem inteiramente pagos, os funcionários saíssem de forma organizada através de um plano de demissão voluntária sem nenhum tipo de prejuízo. Ou seja, a opção do Estado e do Governo Federal na oportunidade foi fazer, tanto o BERON e a RODONPOUP saísse do mercado de uma forma absolutamente organizada. E foi isto que aconteceu. Nós demoramos... Demorou os aspectos técnicos, jurídicos para que esse empréstimo acontecesse, inclusive o aditivo que nós hoje estamos aqui discutindo de forma que quando os contratos foram assinados, e os recursos disponibilizados todo mundo, todos os credores pagos, todos os funcionários pagos e o Banco entrou numa liquidação ordinária conduzida por um liquidante nomeado pelo Estado, situação que se encontra até hoje.

Então, na realidade, quer dizer, só para o senhor ter uma idéia, aquele patrimônio de fevereiro de 95 de 41 milhões negativos já em dezembro de 96 era 149, e ao final de fevereiro de 98, 382. Sendo que 313 eram despesas junto ao mercado financeiro em particular o BANCO DO BRASIL, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que foram os principais supridores de recursos para garantir a sustentação do BERON em funcionamento.

Então, se os senhores... sintetizando o que realmente aconteceu efetivamente houve por parte do RAET logo depois que entrou uma readequação do balanço do BERON, já que lá existiam vários créditos ilícitos que tiveram que ser provisionados, os custos administrativos, evidentemente que foram mantidos até como forma de não prejudicar os funcionários até o pagamento dos credores e o juro da assistência financeira e dos depósitos interfinanceiros, que como eu disse, sustentaram o BERON durante todo o processo de negociação com a União Federal e com o Senado Federal de forma que os recursos pudessem ser disponibilizados, os credores pagos, os funcionários pagos e o BERON e a RODONPOUP pudessem sair de forma organizada do mercado financeiro. Em síntese é isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Dr. Antônio Gustavo Matos do Vale, Diretor de Liquidação e Desestatização do Banco Central do Brasil, e agora passo a palavra ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Luiz Inácio Lucena Adams.

SR. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS: Exm^o. Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, companheiros de Mesa. Eu vou reduzir a minha fala, o Dr. Leandro vai falar basicamente todos os aspectos dessa questão. Eu só quero fazer um registro pontual relativamente ao entendimento que nosso entender não é correto quanto à desconsideração da competência dessa Casa. A Procuradoria entendeu e entende que na confecção do aditivo ela nada mais fez e o tesouro acatou o entendimento em face da situação grave já relatada pelo Dr. Gustavo, de que a Resolução 27 do Senado, ao aprovar a abertura de crédito, sendo que ela deixou de tratar a questão de [ininteligível] uma resolução que saiu quase dois anos depois, mas ao tratar a abertura de crédito, ela no inciso III do art. 2^o da resolução fixa e dispõe sobre condições de refinanciamento. Essa peculiaridade da resolução é que justamente autorizou no nosso entender que imediatamente após aprovação pelo Senado Federal da Resolução 27 que foi em abril de 98, em maio... Desculpe, em fevereiro de 98, permitiu que em abril de 98 nós em face exatamente dessa situação peculiar do Banco depender desses empréstimos interbancário para manter o seu funcionamento é que autorizaria exatamente a liberação dos recursos do crédito que já havia sido autorizado pelo Senado para que o Banco continuasse as suas operações. E essa especificidade é que nos faz entender que não há na verdade uma desconsideração da competência do Senado, mas tão-somente uma consequência dessa mesma resolução. Ou seja, o Senado autoriza uma operação de crédito e no inciso dispõe sobre condições de refinanciamento que autorizaria daí que no caso específico, e aí sim por aditivo, já que no contrato original há um condicionamento a liberação do crédito a existência da resolução do refinanciamento é que se elimina essa exigência dando consequência exatamente à Resolução 27. Ou seja, nós estamos numa situação complexa, nós enfrentamos uma

peculiaridade, essa peculiaridade tanto comprova que já o refinanciamento ele só vai acontecer no final de 99, e então... Na Resolução 78, então nesse contexto é que a Procuradoria entendeu que ela não só factível, mas necessário e impositivo inclusive pelo Senado que houvesse essa liberação de crédito. Feito esse pequeno registro, agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional e agora o Coordenador Geral de Haveres Financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional, Dr. Leandro Giacomazzo.

SR. LEANDRO GIACOMAZZO: Senhoras e senhores, muito bom dia. Eu gostaria de deixar claro a participação da Secretaria do Tesouro Nacional num processo de Refinanciamento das dívidas dos Estados e de aporte de recursos para os financiamentos do PROES.

Em fevereiro de 98 foram firmados entre a União e o Estado de Rondônia os contratos de refinanciamento de dívidas do Estado de Rondônia, e ao mesmo tempo o contrato de abertura de crédito para saneamento do BERON. Esses contratos foram então encaminhados a essa Casa, que ao se manifestar aprovou, embora sob exame os dois contratos, aprovou apenas naquele momento o contrato de abertura de crédito. Pois bem, como a Medida Provisória que estabeleceu as condições para os empréstimos do PROES remetia esse empréstimo ao contrato de refinanciamento da Lei 9.496, o contrato de refinanciamento trazia então as condições financeiras pelas quais esses contratos, esse empréstimo seria aportado e executado. Quando essa Casa aprovou a operação de crédito do BERON, entendeu a Secretaria do Tesouro Nacional, esse entendimento corroborado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de que para atendimento da vontade dessa Casa seria necessário então a elaboração de um termo aditivo trazendo para o contrato do PROES as condições financeiras que estavam no contrato de refinanciamento. Isso na premissa de que o Banco do Estado vinha recorrendo diariamente a empréstimos interbancários, como já foi dito aqui de altíssimo custo visando estancar essa situação. Então a União e o Estado de Rondônia sobre essa premissa celebraram o termo aditivo ao contrato do PROES trazendo para ele as condições financeiras que estavam no contrato de refinanciamento e que possibilitariam então o aporte de recursos necessários e o saneamento então desse passivo do BERON. E assim foi feito. Foi mencionado de que o empréstimo é impagável. Me permitiria discordar dessa posição. Porque a tabela price tem um prazo de 30 anos e é típico desse tipo de financiamento em que no início se pagam juros. Com o passar do tempo os juros vão diminuindo e você passa a amortizar, a pagar a principal. Em meados do tempo do contrato, 15 anos, essa situação se inverte. E se passa a pagar mais principal de forma que na última prestação a dívida é efetivamente liquidada. E no caso de Rondônia como é paga a prestação integral da tabela price isso vai se verificar.

Uma outra informação que eu acho relevante colocar para os senhores a União nesse processo ela de certa forma subsidiou aos Estados com empréstimos vinculados à correção do IGPDI mais 6% de juros. E por que eu digo isso? Porque a União ela captou recursos a Taxa Selic historicamente maior do que a taxa repassada aos Estados, o IGP-DI + 6 o que me permitiria dizer que até constatado pelo próprio TCU em 2001 já no seu Relatório que àquela época se os custos... Que os custos do BERON e do Estado, aí o conjunto da dívida, refinanciamento e PROES, se os custos daquela época fossem mantidos sem os contratos com a União, àquela época as dívidas já estariam 93 milhões acima do que estavam naquele período. E hoje o subsídio implícito considerado o subsídio inicial concedido pela União e o subsídio diferencial entre a avaliação do IGP-DI e a Taxa Selic trazido para o saldo dos contratos nos permite dizer que essa dívida está 450 milhões menor do que seria se tivesse nas condições originalmente mantidas.

Eram essas as informações que eu teria no momento para trazer ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O Tesouro Nacional considera que subsidiou em 450 milhões a operação e o Tribunal de Contas do Estado acha que teve um rombo de 350 milhões nas finanças do Estado. Tem uma pequena diferença aritmética da ordem de 700 a 800 milhões de reais para poder chegar... Nós vamos trabalhar bastante em cima dessa matéria.

Bom, feitas as apresentações, me parece que aspectos jurídicos, técnicos e financeiros absolutamente relevantes. Eu vou abrir a palavra aos Senadores, mas eu ponderaria que me parece que a melhor alternativa diante de um quadro como esse, e evidentemente nós vamos aqui discutir outras possibilidades, seria nós pedirmos em caráter acelerado, emergencial, uma nova auditoria do Tribunal de Contas da União que é um órgão Assessor desse Congresso Nacional, para que dê um parecer agora atualizado sobre a avaliação de toda essa... Esse passivo, a intervenção, os desdobramentos e o encontro de contas que nós estamos vendo aqui que é bastante diferenciado entre a visão do Banco Central e o Tesouro Nacional versus o parecer do Tribunal de Contas do Estado. Acho que talvez seja o melhor instrumento que a gente possa vir a ter para atualizar. Porque essa auditoria é sete anos atrás. Seis anos atrás. Então nós poderíamos talvez pedir uma auditoria atualizada a ser oferecida a essa Comissão em base a essa audiência, a essas avaliações que nós temos agora. Mas de qualquer forma vamos verificar as outras sugestões que a gente possa ter para poder aprofundar o diagnóstico do que aconteceu efetivamente com o BERON.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, como Relator da matéria...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a é o primeiro inscrito e tem a prerrogativa da intervenção. Peço apenas brevidade para que todos possam falar.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, como Relator da matéria eu queria caminhar na mesma direção do que V.Ex^a colocou, e queria inclusive ajustar o meu parecer. Nós vimos aqui que é um assunto extremamente complexo. Aqui se trata da questão de que deveria ou não ratificar os convênios ou os aditivos que o Tribunal de Contas já se manifestou sobre essa questão e nós estamos acompanhando o Tribunal de Contas de que seria necessário fazer a ratificação independente do mérito de ter ou não validade, trata-se da questão de retificação e análise da operação da RAET, e aqui foi importante por que o que é que nós ouvimos aqui? Nós ouvimos o órgão assessorio do Governo do Estado da Assembléia Legislativa que é o Tribunal de Contas do Estado. Com o tipo de posicionamento. Há um prejuízo de operação de 385 milhões. É claro que isso é um cálculo analítico, mais [ininteligível] não está implícito a questão administrativa, mas na verdade há um posicionamento do Governo de Rondônia, da Assembléia e do Tribunal de Contas do Estado que registra um tipo de operação nefasta aos cofres do Estado. Independente inclusive do Estado ter concordado ou não com essa operação.

Do outro lado nós ouvimos o órgão que dá assessoria, o órgão assessorio ao Congresso Nacional e ao Senado. E esta matéria está no Senado. Quer dizer, a Comissão de Assuntos Econômicos não tem instrumentos para vir aqui e dizer se houve um prejuízo de 385 milhões ou se houve um subsídio de 480 milhões. Nós não temos instrumental técnico para isso. Seria uma irresponsabilidade caminhar e sem análise dos números e sem uma auditoria precisa, corroborar qualquer das duas versões. Quer dizer, qualquer das duas versões em tese podem ser versões verdadeiras. Eu entendo a posição do Estado de Rondônia, a dificuldade do Estado de Rondônia e quero dizer que na dúvida eu votarei com o Estado de Rondônia. Na dúvida. Agora, essa questão precisa ficar esclarecida para que não haja dúvidas. Porque nós estamos aqui tratando inclusive da modificação de um contrato assinado de rolagem de dívida do Estado. Quer dizer, nós não estamos tratando só da ratificação dos convênios, é da retificação de um instrumento jurídico assinado que está em pagamento. E que tem uma engenharia financeira como foi dito aqui pela Secretaria do Tesouro. Começou amortizando mais juros por conta da tabela que se usou, vai terminar amortizando mais o principal. Quer dizer, há em andamento uma engenharia financeira. Então qual é a minha proposição como Relator? Eu altero o meu Relatório e recomendo que se faça em regime de urgência uma auditoria ou uma reanálise de auditoria pelo Tribunal de Contas da União com a interveniência do Tribunal de Contas do Estado e o acompanhamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no que tange a questão legal da ratificação dos contratos.

Eu acho que esse é a posição mais adequada, mais cuidadosa. Nós estamos aqui inclusive discutindo algo que pode gerar um tipo de precedente para outras ações, para outros tipos de colocação, portanto, temos que ter a responsabilidade fiscal de realmente entendendo o pleito de Rondônia e sendo solidário ao Estado de Rondônia e buscar instrumentos que possam efetivamente conduzir a Comissão a uma decisão mais acertada.

Portanto, eu ajusto o meu parecer e recomendo uma auditoria emergencial do Tribunal de Contas da União levando em conta todas essas questões e com a participação direta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que efetivamente representa o Estado com o seu instrumental técnico capaz de debater e rebater colocações feitas pelo Tribunal de Contas. Essa é minha posição como Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Romero Jucá, que encaminha na direção de nós pedirmos uma auditoria emergencial que atualize os dados, e dê um parecer mais definitivo sobre essa matéria por parte do Tribunal de Contas da União, e passo a palavra ao Senador Expedito Júnior que teve um papel absolutamente decisivo de trazer esse tema a esta Comissão e nós estamos, portanto, cumprindo aí o que foi acordado de fazermos auditoria, aprofundarmos o diagnóstico para que a Comissão avalie essa matéria.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente, eu gostaria de inicialmente concordar com a fala de V.Ex^a, mas também de fazer uma outra proposta. E antes de fazer essa outra proposta eu não tenho mais dúvida que foi criminosa a intervenção do Banco Central para salvar o Banco do Estado de Rondônia. Eu não tenho mais dúvida nenhuma. Eu até, eu fico às vezes um pouco preocupado e quero falar o que aconteceu com o meu Estado, sobre essa intervenção criminosa, não responsabilizando vocês, o que eu estou responsabilizando é a instituição, que na época ela foi tão danosa para Rondônia que o próprio interventor logo depois da sua intervenção, do final da intervenção ele propôs a ser o Advogado do Estado de Rondônia para defender o Estado de Rondônia contra a intervenção do RAET. E o que é pior, Sr. Presidente, nós estamos escutando tudo isso aqui, não tem ninguém responsabilizado. Por tudo isso que aconteceu. Quem foi responsabilizado foi o Tribunal de Contas do Estado que não tem validade nenhuma. Porque o próprio Banco Central entrou na justiça do Estado de Rondônia invalidando a decisão do Tribunal de Contas que foi dado pelo Tribunal de Justiça dizendo que quem tinha que falar era o Tribunal de Contas da União e também o próprio Banco Central.

Agora, na hora de dizer de quem é a responsabilidade, aí a responsabilidade é do Estado de Rondônia porque houve uma pressão do Governador do Estado de Rondônia. Que absurdo é isso? Que absurdo nós estarmos escutando isso do Tribunal de Contas da União. Como é que o Governador do Estado tem condições de exercer uma

pressão de uma instituição como a do Banco Central? Que exatamente foi intervir porque o Banco estava praticamente quebrado, estava quebrando. Eu não consigo entender e não aceito esta informação trazida e discordei aqui do Líder Romero Jucá quando o Líder trouxe essa informação do Banco Central. V.Ex^a deve conhecer o Decreto-Lei 2.321. V.Ex^a deve saber também quantas vezes erradas foram prorrogadas essa intervenção em Rondônia. Porque o Decreto-Lei é claro. A duração da administração especial fixada no ato que a decretar podendo ser prorrogada se absolutamente necessária por um período superior não mais do que o primeiro. E quantas vezes foi prorrogada essa intervenção em Rondônia? Quer dizer, descumpriram o que vocês entendem que é o regimento, que é o Decreto-Lei.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de até de fazer vários questionamentos aqui. Só que antes eu gostaria de fazer um pedido a V.Ex^a. Que se colocasse em discussão nesta Comissão, acatando a posição de V.Ex^a, mas desde que nós chegássemos ao entendimento. Vamos interromper este pagamento da dívida que hoje está dando em torpe de 10 a 12 milhões por mês aos cofres públicos do Estado de Rondônia. Vamos interromper esse pagamento, e nós temos condições de discutir isto aqui na Comissão, enquanto, eu não quero dizer que Rondônia não deve, porque Rondônia deve. Mas solidariamente, o Banco Central também deve. O Governo Federal também deve. E esta revisão que o Governo do Estado de Rondônia está pedindo é exatamente para se chegar a um denominador. De quem são as responsabilidades? Qual é a responsabilidade do Banco Central? Qual é a responsabilidade do Governo do Estado?

E eu tenho algumas perguntas, Sr. Presidente, para fazer aqui. Veja, Senador Jefferson Peres, veja o tamanho da irresponsabilidade dessa intervenção do Banco Central no Estado de Rondônia. As multas que o Banco Central entendeu que deveria ser multada essa intervenção em Rondônia, que deveria ser multada a própria Diretoria do Banco Central quem paga ela hoje é Rondônia, é o Estado de Rondônia. Pela má administração da intervenção do Banco Central. Quem está pagando é Rondônia. O Estado que arrecada pouco dinheiro, e que ainda tem que estar bancando os programas e os projetos do Governo Federal. Porque é assim, nós já pagamos mais de 700 milhões, quando houve a intervenção em Rondônia o Banco devia pouco mais de 40 milhões. V.Ex^a mesmo relatou 41 milhões. E hoje a negociação da dívida, renegociação da dívida gira pouco mais de 600 milhões.

Então, eu não consigo entender, e eu não preciso ser, Senador Romero Jucá, eu não preciso ser nenhum *expert* no assunto para ver que foi criminosa essa intervenção. Porque se houve a intervenção para liquidar o Banco, e tinha um prazo determinado, fixado pelo Decreto-Lei, descumpriram isso, e nos devolveram uma dívida de 600 milhões que Rondônia está pagando, Senador Wellington, não é justo isso com o povo de Rondônia. O que estamos pedindo é que se faça justiça. Eu não

quero entrar e nem quero dar calote a ninguém, nem quero dizer que Rondônia não mereça e que Rondônia não deva. Deve sim. Acho até que nós já pagamos o que nós devíamos. Acho até que se colocar na ponta da caneta nessa auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União, eu acho que a União vai ter que devolver dinheiro para o Estado de Rondônia. Tamanha foi a irresponsabilidade dessa intervenção.

Então, eu acho que antes de fazer as minhas perguntas, eu acho que primeiro nós precisávamos definir qual vai ser o próximo passo. Se nós entendermos aqui que dá pra buscar um acordo para que suspenda esse pagamento até que se discuta aí o sexo dos anjos. Tudo bem, acho que é uma questão que temos que discutir muito e nos aprofundar mesmo aqui. Acho, Senador, e eu respeito a posição de V.Ex^a, mas o que está acontecendo com Rondônia é um absurdo. Desde 2003 eu sei que não é culpa de V.Ex^a porque a partir da hora que V.Ex^a sentou nessa cadeira como Presidente nós negociamos e tudo que foi acordado V.Ex^a está cumprindo. Mas Rondônia não pode esperar mais, Rondônia não pode pagar mais essa dívida sem saber o montante dessa dívida quem são os responsáveis por essa dívida.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria antes de propor aqui as perguntas que eu gostaria de fazer aos nossos convidados, eu gostaria de ouvir primeiro o encaminhamento de V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Nós vamos ouvir os outros Senadores inscritos, e a final nós encaminharemos o tema. Mas Senador Expedito, não me parece uma boa atitude a Comissão tomar uma decisão dessa gravidade, de suspender um contrato firmado entre dois entes da federação, sem sequer ter uma avaliação técnica do órgão assessor que é o Tribunal de Contas da União sobre de fato o que é que aconteceu. Porque os números apresentados aqui são absolutamente distintos. O Banco Central diz o seguinte: Houve endividamento porque o Banco não tinha crédito, tinha que tomar no mercado para poder fazer frente a pressão de todos os credores e funcionários do Banco isso levou ao endividamento. E a União diz: Nós subsidiamos em 450 milhões de reais o Estado porque se o Estado continuar se financiando nas condições de mercado ele não teria tido o benefício da intervenção do Banco Central. E o Ministro Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia disse que houve irregularidades pré RAET, que também precisam ser identificadas qual é o montante e qual é a implicação que ele estima da ordem 80 milhões de reais, e durante o RAET que levaram a situação de endividamento que ele imputa o prejuízo da ordem de 385 milhões de reais do Estado.

Então nós estamos diante de duas visões e não poderia ser diferente--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para atender, que contrato? Que contrato V.Ex^a se refere?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E também em relação ao contrato, o parecer do Procurador-Geral da Fazenda que tinha autorização pra fazer as operações, mesmo considerando o parecer definitivo da auditoria da conclusão do Tribunal de Contas da União que deveria ser homologado pelo Senado Federal.

Eu não quero, é a primeira vez que eu estou ouvindo esse assunto. Estou apesar fazendo uma síntese do que eu ouvi. Agora, para tomar uma decisão como essa que interfere em toda a estabilidade fiscal financeira da União e do País. Porque você imagina se cada Estado, eu tenho aqui já o caso do Paraná que vai entrar na pauta brevemente. Se cada demanda do Estado a primeira medida nossa é o seguinte, suspende o pagamento e depois nós vamos ver o que aconteceu. Não. Eu acho que se nós fizermos isso a Comissão de Assuntos Econômicos estará trilhando por um caminho altamente temerário do ponto de vista do respeito da legalidade. Mesmo que tenha ocorrido ilegalidade nesse ato nós não poderemos entrar na mesma atitude de patrocinar uma nova ilegalidade. Sem ter um embasamento técnico conclusivo que inspire o Poder Legislativo Federal a tomar uma decisão diante de um contrato firmado entre os entes federados que é um contrato jurídico entre Governo do Estado, Banco Central do Brasil, Secretaria Nacional do Tesouro Nacional, com inclusive parecer do Tribunal de Contas da União que não questiona sob esse aspecto que foi intervenção. Diz que tem que haver uma homologação do Senado.

De qualquer forma, antes de nós concluirmos o mérito, vamos ouvir os demais Senadores, a minha ponderação a V.Ex^a, ao Senador Valdir Raupp que também há muito tempo trata desse assunto e a Senadora Fátima Cleide que há muito tempo coloca esse tema na agenda é que nós possamos, dado que hoje nós temos aqui, inclusive o processado, temos a indicação de uma Relatoria, estamos fazendo a nossa primeira Audiência Pública, é que a gente peça em caráter emergencial que não vai alterar a situação financeira de quem quer que seja porque será feito num prazo bastante breve do Tribunal de Contas da União, podemos inclusive estabelecer o prazo aqui hoje publicamente uma auditoria final para que a gente possa ter a conclusão dessas informações.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): V.Ex^a me permite, por gentileza. Quanto tempo seria esse prazo?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu pergunto a... Vocês têm a sugestão do prazo necessário? Eu disse, conversei com o Presidente do Tribunal de Contas da União, inclusive foi uma pena porque o Procurador-Geral do Tribunal estava em viagem e não pôde estar presente, peço até desculpas porque V.Ex^a foi informado de ontem para hoje, de ontem à noite para hoje, para estar presente a essa auditoria, e é uma auditoria de seis anos atrás, então era difícil inclusive ter todos os detalhes técnicos, mas ele me

disse que estariam preparado para rapidamente apresentar. Qual é o prazo que nós podemos fixar. 30 dias.

[risos]

SR. VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA: Senador, se me permite...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Se o senhor riu, é 20.

[risos]

SR. VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA: Nós precisamos definir o escopo da... O planejamento da auditoria nós podemos negociar com a Comissão de Assuntos Econômicos, se os senhores nos permitirem, para apresentar um prazo que seja efetivamente factível.

Eu gostaria inclusive de pedir ao senhor, aos demais Senadores, Senador Romero Jucá especialmente que fez uma recomendação de que isso fosse feito com a interveniência ou com a participação direta do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pra gente definir os termos do que seria essa cooperação para que a gente não possa incorrer também em nenhuma falha procedimental que possa suscitar um questionamento das conclusões e até das recomendações que nós vamos fazer ao Plenário do Tribunal, Senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A minha sugestão é que...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador, um minutinho só, Senador. Eu perguntei ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado que tempo seria necessário fazer uma auditoria rigorosa e definitiva. A avaliação dele é que seriam precisos 120 dias. A sugestão do Dr. Crispim, que é isento nesta parte porque estudou isso com profundidade, sabe a complexidade, sabe o que é o tempo necessário para a conclusão. Portanto, com a isenção de quem não é Tribunal de Contas da União, mas trabalha no mesmo rigor, nós poderíamos... Vou apertar um pouco, nós damos 90 dias prorrogável a 120 dias. 90 dias para vocês entregarem uma auditoria...

SR. VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA: O senhor me coloca em dificuldade de aceitar um compromisso em nome do Tribunal de Contas da União.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Você pode ficar em dificuldade, mas como o Tribunal é órgão Assessor do Poder Legislativo nós vamos votar esse requerimento e vamos encaminhar ao Tribunal de Contas... Porque o Tribunal tem feito muita coisa que não é pedido do Legislativo. Algumas até eu tenho dúvida se seria função do Tribunal. Agora, aquilo que é função do Legislativo nós não vamos abrir mão. Vai fazer auditoria, nós podemos negociar o prazo técnico, se realmente for indispensável 120 dias, você

pode até ligar para o Presidente agora e consultá-lo. Mas nós vamos sair daqui com o Requerimento aprovado ao Tribunal de Contas da União para ter um parecer definitivo e não vamos protelar isso nem empurrar com a barriga e nem fazer de conta que nós estamos apurando. Vamos apurar e marcar a data para voltar a discutir com toda transparência esse assunto. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu queria só deixar claro quando sugeri a interveniência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, é que efetivamente, primeiro possam se acostar todos os documentos, todos os estudos, que haja uma interface de informação, é claro que uma auditoria será feita pelo Tribunal de Contas da União, mas é muito importante que toda a documentação, toda a argumentação seja acostada pelo Tribunal de Contas do Estado e que depois, na preliminar do Relatório dos pontos levantados, posso haver como se fosse uma argumentação de defesa ou de contraditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia exatamente para que se pudesse vir para cá com a questão toda respondida.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu já perguntei ao Conselho do Tribunal, perguntei ao Banco Central, eles são totalmente prontos para oferecer toda a documentação necessária. Portanto, nós temos condições de fazer auditoria. Pela ordem Senador Jefferson Peres.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Pela ordem também, Sr. Presidente, Senador Expedito.

SENADOR JEFFERSON PERES (PDT-AM): Como eu vou me retirar agora, tenho um compromisso, quero dizer inicialmente que V.Ex^a tem toda razão. A nova auditoria do TCU é indispensável sob pena de nós estarmos decidindo no escuro levianamente, mas me permita também discordar de V.Ex^a. Não há como fixar um prazo fatal para o Tribunal de Contas da União. Eles terão tempo necessário para nos apresentar o Relatório bem substancial sobre a matéria. Decidam o que quiser, mas eu acho que é temerário fixar um prazo fatal ao TCU.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jefferson Peres, quando a gente define, por exemplo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito nós somos obrigados a definir um prazo. Todo trabalho do Legislativo tem prazo. A gente pode fixar um prazo de referência e evidente, se o Tribunal de Contas ao longo do trabalho chegar à conclusão, inclusive com o acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado que aquele prazo que nós definimos é absolutamente impraticável, nós podemos evidentemente rever. O que eu acho que é incorreto nós deixarmos em aberto o prazo porque parece, aos olhos, especialmente do Estado de Rondônia que está bastante sensível, e em particular o Senador Expedito, Valdir Raupp, Fátima Cleide que estão eu diria até emocionalmente a bancada que aqui está engajada nessa agenda, que isso possa ser uma matéria

protelatória que novamente nós vamos ficar anos aí para poder tratar do assunto.

Então, eu estou partindo do suposto que 120 dias é um prazo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado, me parece um prazo bastante razoável para uma auditoria, o Presidente ontem foi muito atencioso no sentido de dar absoluta prioridade se for necessária essa investigação, o Presidente do Tribunal de Contas da União, então eu acho que nós podemos, é uma instituição bastante capaz, tem técnicos preparados, nós podemos dar um prazo de referência. Evidente, se ao longo do trabalho houver fatos que sejam... Que necessite um aprofundamento e não seja possível concluir, nós podemos prorrogar esse prazo. Mas acho que deveríamos partir de um prazo de referência ao Tribunal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Que será solicitado pelo Tribunal de Contas por escrito justificando a necessidade se for dilatar o prazo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Exatamente. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizar o Presidente e o Relator pela solicitação dessa auditoria. O Senador Expedito Júnior, pelos dados que tem e pelo que temos conversado a respeito dessa questão, ele está bastante seguro, como aqui foi apresentado pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com relação ao prejuízo possível que o Estado tenha tido por ocasião da atuação do Banco Central. Se nós fixarmos esse prazo de 120 dias nós já estamos extrapolando a legislatura de 2007, nós já vamos estar em 2008. Estamos em agosto... setembro, outubro, novembro, dezembro. Acabou o ano. Não vamos...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só podemos ter em fevereiro. Ou nós temos que encurtar um pouco ou então--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso que a minha sugestão é que fizéssemos 90 dias podendo prorrogar se for necessário para que possamos tratar ainda ao longo desse semestre. É verdade que eu espero estar aqui o ano que vem, estarei Presidente, os Senadores todos estarão aqui e esse tema não vai sair da pauta. Mas de qualquer forma é bom a gente obedecer o ano calendário.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se há uma injustiça com o Estado de Rondônia, que a gente possa corrigi-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Poderíamos colocar três meses como referência porque aí não teríamos nenhum ônus financeiro. Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Peço brevidade para depois passar a palavra--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu não discordo com V.Ex^a. Eu concordo com os prazos, se der um ano, dois anos, três anos, da mesma maneira que se demorou desde 2003 com esse processo para ser discutido e agora que nós estamos discutindo ele, eu vou na linha diferente de V.Ex^a. V.Ex^a mostrou aqui que pode abrir um precedente para os demais Estados brasileiros. Eu não concordo com isso. Porque todos os processos de financiamento e refinanciamento de dívida teve a sua aprovação por esta Comissão. O único que não teve foi o de Rondônia. O único que não teve. Por isso que eu perguntei para V.Ex^a, de que contrato V.Ex^a está falando? Porque nós não discutimos esse contrato aqui no Senado. O Senado não discutiu a ratificação desta renegociação de dívida. Por isso que eu continuo insistindo, Sr. Presidente, acho que é possível se suspender o pagamento. Se amanhã ou depois ficar constatado que a dívida é do Estado de Rondônia, a União não vai perder. Porque vai ser descontado no FPE do Estado de Rondônia?

Então, eu pediria a V.Ex^a que nós pudéssemos, de repente se eu tiver condições de apresentar um Requerimento para que fosse a suspensão da dívida do pagamento, da dívida do BERON, aí sim nós vamos discutir se o Tribunal de Contas demorar aí mais seis meses para chegar a ser um denominador comum, não tem problema. Nós vamos aguardar e nós vamos esperar para votar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito, o que eu estou dizendo da jurisprudência e da legalidade do ato. Não há nenhum amparo legal para que essa Comissão decrete a suspensão do pagamento de um ato jurídico perfeito. Se o Estado de Rondônia julgar que o melhor caminho é suspender o pagamento, ele tem todo o direito soberano de fazê-lo. Não acho que seja, não acho um bom caminho. Não acho um bom caminho. Nós já tivemos num passado recente Estados da Federação que suspenderam pagamento da dívida com gravíssimas repercussões financeiras, inclusive nacionais e que podem especialmente no momento como esse que nós estamos atravessando de grande instabilidade financeira nos mercados, de grande inquietação, imagina se o ente federado suspende o pagamento de uma dívida. Sem sequer o amparo técnico necessário para que a gente possa ter a segurança de qual é o melhor caminho.

Então eu acho que a auditoria ela é indispensável para que essa Comissão faça sua convicção. Para quem está militando isso há dez anos é possível entender que tem uma convicção. Tanto a segurança da fala do Secretário do Tesouro Nacional ou do Banco Central, o Tribunal de Contas dos Estados. Mas os outros Senadores, tirando vocês três de

Rondônia, não têm e nem tinham como ter essa convicção. É a primeira discussão de mérito que nós fizemos numa matéria tão complexa a ponto que os pareceres vão em situação absolutamente oposta. Quer dizer, o Tesouro diz que subsidiou em 450 milhões, o Estado disse que teve um prejuízo de 385 milhões e nós vamos suspender o pagamento da dívida? Não há amparo jurídico, não há amparo Legislativo, não é um bom caminho, não há precedência nessa Comissão. Entendo a inquietação de V.Ex^a, a luta da bancada, da Fátima, do Valdir, por esse tema, entendo o quanto é sensível o Estado de Rondônia, mas no máximo 120 dias. Mas eu daria como data de referência 90 dias é um prazo indispensável para que o Congresso Nacional possa estudar isso com profundidade, ter amparo legal e técnico para verificar quais são os procedimentos. Porque nós temos que tomar uma decisão qualquer que ela seja que seja absolutamente definitiva e fundamentada. Técnica, legal e juridicamente. E por isso essa auditoria, do meu ponto de vista é indispensável o papel do Tribunal de Contas. De qualquer forma, nós vamos continuar a discussão. Senador Jayme Campos com a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Aloizio Mercadante, senhores convidados que representam neste evento o Governo Federal, Srs. e Sr^{as}. Senadoras, eu vou apenas aqui acrescentar algumas coisas a mais em relação às falas que ouvi aqui dos ilustres Senadores e dos senhores convidados. Primeiro cumprimentar V.Ex^a, que pela primeira vez estou vendo aqui nesta Casa, de uma maneira geral, tentar valer a autoridade das prerrogativa que o Senado tem. Na medida em que o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Senado.

Então, nada mais justo de que certamente o Tribunal de Contas atender primeiramente os pleitos de que esta Casa o faz. E V.Ex^a aqui foi muito feliz. E neste caso continua crescendo em relação à sua atuação nesta Comissão.

Mas, aqui eu já ouvi todos os oradores que me antecederam, os convidados, e muito me chamou atenção os números colocados aqui pelo Dr. Antônio, da diferença brutal que existe nos comparativo dos números aqui naturalmente demonstrados pelo Tesouro, pelo próprio Dr. Crispim e pelo Dr. Gustavo. Lamentavelmente essa prática de privatizar os Bancos, liquidar os Bancos extrajudicial quase na marra, foi uma imposição do Governo Federal, eu confesso aqui de público, como ex-Governador do Mato Grosso, eu achava naquela oportunidade que a visão daqueles que se intitulava moderno naquele momento que eram os gestores públicos desse País aqui do Governo anterior que aí está, eu achava que seria um grande negócio na verdade, Mercante, para os Estados. Mas na verdade foi uma falsa aqui construíram. Maior engodo, maior tapeação, ludibriaram, e aqui eu vou mais longe, que me permita o tema que vou usar. Estupraram os Estados, viu companheiro Senador Expedito Júnior. V.Ex^a disse aqui que foi danoso ao Estado de

Rondônia, criminosa, foi muito mais do que isso. Acho que foi um crime hediondo que cometeram contra os Estados desta Federação.

Todavia, eu acho muito pertinente na medida em que certamente para fazermos o fechamento deste trabalho que vai ser feito inicialmente pelo Tribunal de Contas da União, naturalmente que eu achava ideal também Sr. Presidente, que constituísse até mesmo um grupo de Senadores aqui pra ajudar certamente a buscar soluções para esse impasse. Tendo em vista que o Governo tinha uma pendenga, citada pelo nosso querido representante [ininteligível] aqui, na ordem mais ou menos do que disse aqui trezentos e pouco a quatrocentos e pouco. Essa dívida já foi paga, imagino, Expedito, duas, quase três vezes. Isso até não é privilégio do Estado de Rondônia. É dos demais Estados que lamentavelmente realmente recebeu essas liquidações.

Só para dar um exemplo, Dr. Gustavo, quando o Banco do Estado do Mato Grosso foi liquidado extrajudicialmente, nós tínhamos um PL na ordem de 30 milhões de reais. Uma situação muito cômoda, tanto é verdade que nós tínhamos a primazia de irmos e recomprarmos a LTE(F) no mercado. Mato Grosso tinha aquela oportunidade de cerca de 14 a 18 milhões em caixa de letra(F) do Tesouro Estadual. Isso significa um privilégio. Talvez diferenciada de Rondônia, quando os senhores disseram aqui de que constantemente e permanente o Banco estava entrando no redesconto e buscando empréstimo para dar sustentabilidade naturalmente para o bom andamento daquela instituição financeira.

Todavia, eu quero aqui para exemplificar a minha fala, dizer que o Senador Expedito está de parabéns. V.Ex^a realmente renasce lá do Estado de Rondônia como se fosse uma Fênix para buscar soluções. Um Estado que tem uma pequena arrecadação, hoje está desencaixando algo em torno de 12 milhões de reais para pagamento de uma dívida que certamente qualquer cidadão que não tenha nem grandes capacidades técnicas na área de matemática e ciências exatas sabe perfeitamente que esse Estado já pagou duas vezes mais do que aquilo que inicialmente era a dívida do Estado de Rondônia. Por isso eu quero cumprimentar V.Ex^a, foi um trabalho competente, não podemos desconhecer aqui o trabalho do Senador Expedito, competente, oportuno, é óbvio e evidente que muitos dos senhores pode estar preocupado com outros Bancos, ou seja, outros Estados, melhor dizendo, podem vir com essa discussão à tona aqui e trazer, naturalmente, algum prejuízo em termos de arrecadação para o Governo Federal. Que lamentavelmente o Governo Federal, eu recorde muito bem quando fui Prefeito de Várzea Grande, Senador Mercadante, contrai um empréstimo na ordem de 1 milhão de dólares para fazermos a pavimentação asfáltica das linhas do sistema de transporte urbano para aquela empresa brasileira de transportes urbanos. Essa dívida contrai em 1983, 84. Através do GEIPOT, etc, etc. Voltei a ser Prefeito da cidade por duas vezes mais. Já teve três ou quatro Prefeitos... Essa

dívida continua mais de um milhão de dólares. Ora, então eu não sei qual é a regra. Não conheço, não tem matemática em sua consciência que entende qual que é a forma de praticarem as cobranças dos Estados e dos Municípios. É mais ou menos, tem que fazer o que como se fosse o REFIS hoje, aí que o cidadão perde de vista que você paga mediante o faturamento de 1%. Aí sim 30, 60, 90, 120 anos. Nesse caso, Exedito, V.Ex^a tem a solidariedade certamente não só do Senador Jayme Campos do Mato Grosso, mas de todos os homens de bem desse País que querem uma política fiscal, que querem uma política de cobrança justa. Caso contrário, nós que moramos nos Estados e Municípios seremos sempre penalizados pelo Governo Federal tendo em vista que lamentavelmente o que você vê hoje como é o caso especificamente de Mato Grosso, nós pagamos 23% das nossas receitas correntes líquidas para o Governo Federal. Inviabilizando, Dr. Crispim, qualquer tipo de investimento. Isso acontece, não é privilégio de Mato Grosso, de Rondônia. Quase os demais Estados da Federação lamentavelmente estão nessa situação de penúria.

De forma, Senador Mercadante, V.Ex^a tem que fazer valer a prerrogativa dessa Comissão, como brilhante Senador da República, conhecedor profundo da assunto e da matéria, sobretudo, essa área econômica que V.Ex^a navega e domina com maior tranquilidade e fazemos com que, se possível, aqui quando vejo o nosso Dr. Marcelo, nós anteciparmos. É fazer uma força tarefa, mandamos fazer o levantamento desses números para ver se possível, como bem disse o Mercadante, 75 dias de prazo é tempo bastante. E mais 30 de prorrogação. Ou seja, se Deus quiser, até fim de novembro início de dezembro estejamos com esse assunto definitivamente concreto para que possamos, com certeza, minimizar o sofrimento e as dificuldades que passa hoje, não o caixa do Estado de Rondônia, mas sim a população do Estado de Rondônia que é um Estado sofrido, constituído por brasileiros que saíram dos mais longínquos Estados da Federação e foram implantar naquela Selva Amazônica uma nova civilização moderna, acreditando no Brasil. Que nós que estamos lá no Mato Grosso, em Rondônia, nós muito que estamos ali, não foi porque nós queríamos ir por lá. Porque o Governo Federal nos induziu dizendo que iam nos dar para nós lá alguns privilégios e nos deixou hoje na rua. Nos deixou lá abandonado, tendo em vista que poucas políticas públicas hoje de boa qualidade nós temos recebido. Contudo eu tenho muita fé. Muita esperança que certamente nós temos uma nova visão o novo modelo administrativo para que possamos também contemplar o interior desse Brasil que tem contribuído sobremaneira com a grande produção, temos dado muita alegria para os grandes centros brasileiros. Entretanto nós não somos reconhecidos. Por isso é de fundamental importância aos senhores que representa neste evento o Governo Federal faça com que realmente a solicitação do Estado de Rondônia capitaneado, liderado pelo eminente Senador Exedito Júnior, Valdir Raupp, a Senadora daquele Estado, realmente seja revisto e possamos

dar pelo menos o frescor para o bem-estar do povo daquele Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Jayme Campos pelas palavras. E V.Ex^a num certo momento me lembrou uma figura muito importante na cultura popular brasileira, Barão de Itararé, que chegou a dizer que mais grave que assaltar um Banco é abrir um Banco. Essa expressão de V.Ex^a na relação entre credor e devedor é uma relação bastante difícil e injusta. Senador Mão Santa, com a palavra.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Olha, V.Ex^a se iguala ao Itararé aí. V.Ex^a não está aí para caso, não. Deus bota a pessoa certa no lugar certo. Davi... Botou aí. Eu disse agora eu vou ratificar aqui. V.Ex^a é o melhor quadro do... Eu só tenha uma queixa. V.Ex^a está muito ausente, eu gostava do debate qualificado. Está mais presente agora. Mas eu quero dizer o seguinte, V.Ex^a vai aprender agora. Começou aqui. Com Jayme Campos. Eu não sou como ele. Eu fui prefeitinho, ele foi brilhante Prefeito. Eu fui Governador do Estado do Piauí duas vezes, ele foi mais. Ele é mais brilhante. O Estado. Mas eu quero lhe dizer a V.Ex^a. Olha aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Mão Santa, a minha solidariedade ao Estado do Piauí que foi... agredido de uma forma absolutamente descabida.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Pois aí eu agradeço. Com todo respeito aos senhores. Demais. Qual é o mais velho daí? Não, só... Não é mulher, ninguém perguntava. Quantos anos o senhor tem? Quantos anos?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: 56.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Pois eu tenho mais. Graças a Deus. Então, é o seguinte. Shakespeare disse que a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Está ali o Expedito Júnior. É a sabedoria. E V.Ex^a está aí. Diz na Bíblia que a verdade está no meio. É V.Ex^a. Eu conheço todo como... é muito verão. Eu tenho 64 anos. Em 72 eu já lutava de peito aberto contra a ditadura. Mas não vai ao caso. Mas você vai aprender agora, Mercadante. Você é de valor. E melhorou. Esse negócio de derrota, o Winston Churchill perdeu, [risos] Abraão Lincoln perdeu, Ruy Barbosa perdeu e Mercadante perdeu. Isso não quer dizer nada. Fernando Henrique perdeu a Prefeitura e foi para Presidente. Você pode ir para ronda, um negócio maior. Mas é o seguinte, vamos raciocinar. Olha, só dá certo... Eu ouvi dizer isso. Não vou dizer o nome. Irmão que foi Senador, Governador, chama Zé Alexandre. Duas pernas. Responsabilidade administrativa e sensibilidade política. Se não tiver a sensibilidade... E eu conheço os técnicos demais. Eu vou dizer um fato aqui. E Banco eu conheço. Pela idade mais dos senhores. O Banco do Estado do Piauí teve esse problema. E um homem de muito valor, Economista que foi Governador

e Senador eu chamei ali o Gonzaga que é do Piauí, ele disse que é brilhante aqui. E é brilhante mesmo. Ele saneou, nesse rolo que você estava lá, ele saneou e eu governei o Estado depois. Olha, Mercadante, aconselhe lá o Luiz Inácio que ele deve ouvi-lo mais. Eu quero dizer, o quanto um Banco do Estado é útil a um Governo de um Estado pequeno. Agora, esses técnicos, vamos e venhamos. São técnicos respeitados. V.Ex^a está aí, os louros, porque você é um técnico, você é um Adam Smith nosso. Economista, mas é político. Então está no meio. Mas atentai bem. Eu conheço, um quadro vale por mais de dez mil palavras. Chamado por um outro extraordinário, um dos melhores homens públicos que eu conheço na história desse País. Olha como eu sou. Não é do meu partido, não. Talvez vocês tenham muito mais privado da amizade do que eu. Malan. Ô homem sério, ô homem decente, ô homem correto. Ele era do PSDB. Foi Governador e nesse rolo de renegociar dívida. Eu vou dizer o que é um técnico. Aquele homem era um homem justo, correto, decente. Mercadante, renegociação de dívida. Você imagina, foi bom. Responsabilidade fiscal, ninguém sabia quem devia, quanto devia. Era um rolo, Mercadante. Mas eu lá olhei ligeiramente e renegociado. São Paulo, 11%. Piauí 13%. Aí olhei aquilo, você sabe o meu tempo é nosso e não é essa porcaria aqui não. É o rolo daqueles, bicho metido a dono do mundo, BID, BIRD, Banco Mundial, eles são dono. Aí você conhece o meu temperamento que já tivemos. Quando eu olhei São Paulo 11%, Piauí... Assinar aqui... aí não era Mão Santa, era mão do cão, do diabo. [risos] Se eu fosse assinar aquilo, eu digo rapaz, era bicho. Tu sabes aquelas reuniões da Fazenda. Aí eu bati, não sei o que... Aí um técnico prepotente, eu digo, "meu amigo você nunca viu um pobre". E ele não veio, não. Esses homens de Banco, de dinheiro termina aqui office-boy do BID, do BIRD, do Banco Mundial, o negócio é... nunca viu os nossos pobres que vocês vêem que o Jaime aqui refletiu como Prefeito. O Raupp foi prefeitinho e essa aqui líder sindicalista. Olha, foi pau e pau e virou mesa... Aí o Malan olhou e eu digo: "Meu amigo, é o seguinte. Esse negócio não é só dinheiro na vida não. Eu sei que você entende mais de dinheiro e número do que eu". Você sabe que eu digo mesmo e disse. O Malan é educado, fino... "E você argumenta o quê?" "Eu argumento o seguinte: Eu acho que a Pátria é um pai afamiliado, o Presidente da República. E o Piauí é um dos filhos". E filho doente. Eu vou dizer, eu tive quando entrei na faculdade disse [ininteligível] pensei que não ia entrar. A minha mãe era todo dia gemada não sei o que à noite. Porque eu era o mais fraco e estou aqui.

Então, eu acho que a Presidência da República, é esse pai afamiliado. Quer dizer, como é que São Paulo vai pagar 11 e Piauí 13? Não vai. Não entra e pau foi. E ele achou, aí botou para resolver o caso Pedro Parente. Deus me ajuda que o pai dele é piauiense. Aí eu disse, eu saí do meu espírito e eu digo: Era um João do Carmo. "Tem o João do Barro lá que..." ele foi-se embora, mas não voltou atrás. Foi-se embora para o exterior. É um João do barro. Foi confusão.

Então, isso é um técnico. Falta sensibilidade política. Nós precisamos das duas pernas. E V.Ex^a tem as duas. E isso aí é útil. Útil por quê? Olha, eu tinha... E não fui eu que sanei o Banco do Estado. Agora, tem que ter responsabilidade. Eu coloquei como Presidente uma pessoa que eu nunca conheci. Porque Deus prepara os homens como Ihe preparou para estar aí. Aí eu digo o rolo é grande. Me informei, veio um nome que eu nunca conhecia. Osias Monteiro. Morreu. Esse homem tinha sido Secretário de Estado da Fazenda do Ceará no Governo Virgílio Távora. Foi informação que o meu irmão... E era Presidente da Associação dos Bancos particulares. Levei para Diretor Presidente. Tem que botar. Nunca me deu trabalho. E depois ele foi para Presidência do SUFRAMA. Fiz o meu Governo, ele deixou um João Batista de Almeida. Agora, que é importante para um Estado pequeno... Os tolos da vida, esse tolo aí da Phillips, esse idiota, não sabe a história. O próprio nome. Ele é marcado pelo próprio nome. É só tolo o que agrediu o Piauí.

Mas queria dizer o seguinte, aí o Osias Monteiro indicou um João Batista de Fonseca, era do Banco Central. Agora, quero Ihe dizer que é importante. Tinha 145 e eu criei nessas expansões, 78 novas cidades. Para pagar, não tem agência. Até para pagar os funcionários, você vê, é difícil. Ajuda, quer dizer, para pagar, para pagar, para um servidor receber, não ser assalto para entregar o dinheiro para descontar. Esses Bancos grandes que ganha aí milhões, que estão dono do mundo, eles não vão para uma cidade pequena. Quem pode ter um agente e resolver esse problema é o Banco do Estado. E mais, quero Ihe dizer, nisso o Luiz Inácio está certo. Olha, eu tenho medo de rico, quando ele perde um negócio... Mas pobre... Então eu fiz um Banco do povo no Piauí. Inspirado em Prof. Juno, um dinheirinho aqui e do Banco do Nordeste, e quero Ihe dar o testemunho, V.Ex^a pode... V.Ex^a é o melhor nome do PT. Não sei como é que o Luís Inácio disse que não tem nome no PT. Mas quero dizer o seguinte. Olha, o negócio é complicado. Banco do Estado ajuda muito. Eu fiz um Banco do povo. O Mário Covas foi observar também ele andou fazendo inspirado com o apoio do Banco... Quer dizer, e é difícil para um Governador do Estado como Rondônia ser atendido num BNDES. Você sabe que é difícil. Eu fui. É trabalhadeira, é difícil.

Então, ele ter o seu Banco regional, no caso pra mim o Banco do Nordeste é muito mais importante pra mim que governei o Piauí do que o BNDES e um Banco do Estado do Piauí, o mais importante de todos no desenvolvimento, na modificação, no entendimento... Até na responsabilidade e amor à terra.

Então, eu quero que V.Ex^a reestude isso que é muito importante para um Estado pequeno a presença de um Banco.

Então, essas são as nossas palavras e estamos confiando na sua sensibilidade. É tempo de rever essas coisas. Não foi uma boa coisa, não. E eu vou Ihe dizer a verdade. Você sabe qual foi o Governador que eu achava melhor na época? Divaldo Suruagy. Ele foi três vezes eleito,

era o mais sábio Prefeito, eu me encostava ao lado dele para aprender. Sabe por que ele se afogou? Vou lhe dizer. Eu sei a malandragem disso todinho, do mundo bancário. Ele quando veio essa responsabilidade fiscal, esse ajuste, ele deixou os funcionários e ele certo que tinha muito prestígio, aí que a confusão, eu nunca me atrapalhei numa cirurgia grande e complicada porque aí a gente estuda, prepara uma equipe... Aí ele achando que era bom ou melhor que nós, "eu tenho crédito". Foi nos Estados Unidos e conseguiu. Aí não fez o dever de casa, o Banco Central não deixou entrar. Aí ele foi no Japão, conseguiu e levou um ano. Aí não deixaram entrar. Não deixaram por quê? Porque eu consegui também da Espanha. Porque tem Governadores que têm muito crédito, honrados, Estado... Eu tinha conseguido dinheiro baixo. Na Espanha. Porque tem várias multinacionais e o Banco Central não deixa para forçar os Governadores e tirar dinheiro na Caixa Econômica e no Banco a juros extorsivos. Esta é a verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Mão Santa pela intervenção. E agora vamos concluir com o Senador Valdir Raupp e Fátima Cleide, que estiveram ao longo de todo esse período também extremamente mobilizados em torno desse tema e contribuindo para que a gente possa encontrar uma solução. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, senhores convidados, Srs. Deputados Estaduais do meu Estado. Sr. Presidente, V.Ex^a falou que eu tenho discutido muito esse assunto. Tenho discutido ele antes de começar. Antes dele ter começado. Que eu era Governador do Estado. E eu já apanhei muito. Foram no mínimo três ou quatro campanhas que no palanque da oposição, não vou dizer adversário, dos oponentes, a primeira frase que vinha no pronunciamento era: "O Raupp quebrou a BERON e a CERON". Até rimava. Que a CERON é a companhia de energia elétrica. E quando assumi o Estado devia 400 milhões de reais. E eu chamei Governo Federal para assumir, federalizando e foi o caminho mais acertado. Porque hoje a CERON está saneada, está praticamente concluindo a universalização da energia elétrica no Estado, atendendo 100% da população. E o BERON e não posso dizer que eu me arrependo de ter aceitado a intervenção ou RAET do Banco Central. E nem posso dizer também que a operação foi criminoso. Eu tenho que fazer a investigação. Todo respeito ao Ex^o, eu faço coro junto com ele quanto às injustiças cometidas pela administração do Banco Central. Eu acreditei naquele momento que ao Banco Central assumir o controle do Banco do Estado, ele poderia sanear o Banco e privatizar. Esse era o sonho de todos os Governadores, os que... foram mais de 17 Estados que tiveram seus Bancos liquidados ou privatizados. Acho que hoje só três ou quatro Bancos estaduais estão sobrevivendo no País. E feliz foi o Mato Grosso do Sul que não teve Banco Estadual. Acho que foi o único Estado feliz dessa Nação foi o Mato Grosso do Sul que foi criado e não implantaram o Banco Estadual. O Banco oficial lá era o Bamerindus, que

depois foi vendido contra a vontade do proprietário, Senador José Eduardo Vieira.

Os números estão meio desencontrados. Você pode ver que V.S^a do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Crispim falou um número, o Secretário do Tribunal de Contas da União Dr. Marcelo falou um outro número, o Leandro, Coordenador-Geral de Haveres Financeiro falou outro número, Dr. Luiz falou, e o Dr. Antônio Gustavo Matos acho que também foram números... Não sei se foi diferente, mas números bastante desencontrados. E o número que tenho aqui realmente são os 502 milhões que ficou no final, mas que quando o Banco Central assumiu o Banco do Estado e a RONDONPOUP que estava tudo junto, praticamente já tinha uma dívida em torno de noventa e poucos milhões de reais, houve a necessidade de pagar todos os mil e tantos servidores que tinha no Banco, em torno de 66 milhões de reais, 4 milhões de reais ficou em caixa para criar uma agência de fomento para substituir o Banco do Estado. Então aí a diferença ficaria em torno de 339 milhões de reais. Esse são os dados que eu tenho aqui, mais ou menos. Por isso que eu falo que os números estão um pouco desencontrados. Nesses trezentos e poucos milhões, vamos falar assim, é que a União deve ajudar o Estado de Rondônia. Acho que é injusta a dívida imposta ao Estado de Rondônia. Um Estado fraco, Estado novo, ter que bancar mensalmente com essa parcela de 10, 12 milhões de reais. Acho que seria muito importante para contratar novos professores, médicos, agentes de saúde, enfim, pagar... Pagar o que, Senadora?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): A Senadora fala da indenização de algumas pessoas que o Estado ainda deve até hoje. Mas de forma que eu tenho sido acusado, quase com frequência de ter quebrado, de ter falido o Banco do Estado de Rondônia. E vejam só. O Banco do Estado ficou sob a gestão do Governo apenas 49 dias após eu ter assumido o Governo do Estado de Rondônia. 49 dias. E ficou sob a administração do Banco Central por três anos e dois meses. Três anos e dois meses até a sua liquidação. Houve uma tentativa, é verdade, de privatização. Os diretores do Banco Rural de Minas Gerais, e creio que outros Bancos também tiveram avaliando, analisando, o Banco do Estado na época para adquirir, a comprar as ações Banco para se instalar lá no Estado. Mas não teve outra forma. O Banco Rural desinteressou-se, não teve interesse, os outros Bancos também, aí veio a liquidação. E a rede do Banco do Estado de Rondônia foi passada para o Banco do Brasil que vem atendendo satisfatoriamente toda a população do Estado de Rondônia. Inclusive ampliando agências em outras cidades onde o próprio Banco do Estado não tinha. Então, quanto ao atendimento à população isso tem ocorrido satisfatoriamente. Mas essa dívida, Sr. Presidente, ela vem causando, não só pra mim que fui

Governador da época, constrangimentos, mas para o Estado de Rondônia. No governo passado, o Governo do Estado, anterior ao atual, houve uma tentativa de um acordo, de uma negociação. Inclusive até de entrar na justiça para bloquear esse pagamento. Aí o Governo desistiu diante de uma proposta. Eu não sei se essa proposta foi oficial, mas houve um empréstimo de 70 milhões de dólares para o Estado de Rondônia que já foi todo gasto, e claro que o Estado está pagando as parcelas também que foi uma espécie de uma compensação. Um Governador que era Senador, junto com o ex-Senador Ernandes Amorim, hoje Deputado Federal, que ganhou o Estado de Rondônia e fez como Governador, tinha dois Senadores aqui que o ajudaram que teve que passar nessa Casa, esse empréstimo de 70 milhões de dólares. Então houve uma espécie de compensação por um período. Não quer dizer que essa compensação o Senado da República e a União tem autorizado um empréstimo de 70 milhões de dólares com a Confederação Andina de fomento para investimentos em infra-estrutura no Estado possa ter saudado esse prejuízo que o Banco Central causou ao Estado, vamos colocar entre aspas, o prejuízo que ainda não foi auditado, ainda não foi... Que vai ter agora essa auditoria. Mas eu acredito que se realmente no final dessa auditoria for constatado que o Estado de Rondônia foi lesado, é justo que a União, através do Tesouro Nacional do Banco Central possa ressarcir ou pelo menos cessar o pagamento dessas parcelas ao Estado de Rondônia. Eu apoio integralmente.

E quero discordar por fim do nobre Secretário do Tribunal de Contas da União quando falou que a responsabilidade era da gestão do Estado. Eu discordo porque quando que o Banco Central atende o pedido de um Governador ou de qualquer autoridade nesse País a não ser talvez, talvez nem o Presidente da República. Dizer não, não intervenha no Banco tal ou não liquide o Banco tal. Todos sabem que o Senador Eduardo Vieira era o Presidente do Bamerindus, Senador da República, tinha ajudado na campanha, financiar a campanha do Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, e o Pedro Malan não ouviu a Diretoria do Bamerindus, nem o próprio Senador Eduardo Vieira que era Presidente do Banco que foi a Londres e a revelia da Diretoria do Bamerindus vendeu porque o Banco Central pode intervir, fazer a negociação, vendeu o Bamerindus para o HSBC. Imagina que o pobre BERON do Estado de Rondônia o que o Banco Central não faria? É nesse ponto que eu quero discordar. É certo que por algum momento houve a espera na tentativa de privatizar o Banco. Mas quando não foi possível, quando o Banco Central entendeu que não seria possível, deveria ter então contra a vontade do Governador, mesmo o Governador não querendo, ter liquidado ou feito a liquidação extrajudicial do Banco do Estado de Rondônia. Então era essa, Sr. Presidente, a minha fala, e eu espero que saía realmente o entendimento que eu não quero sinceramente na próxima campanha, lá no Estado de Rondônia, daqui a três anos e pouco de novo os

adversários subirem no palanque e dizerem, "O Raupp quebrou o BERON"--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senador Raupp, concede-me um aparte?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pois não. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito, vamos respeitar a inscrição. V.Ex^a já teve... Vamos tentar concluir porque nós temos uma pauta bastante extensa. Nós temos só o primeiro item da pauta.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu queria dizer só, que a maior oposição dele é o próprio Tribunal de Contas que durante todo o Relatório, Senador, acusa o Governo do Estado de Rondônia. Durante todo o Relatório do Tribunal de Contas da União.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu tenho em mãos aqui uma ação imposta pelo ex-Senador, que hoje é meu amigo, e eu não guardo magoa no coração, nunca guardei. O Senador Ernandes Amorim, que está aqui, é Deputado Federal hoje, impôs uma ação contra mim por crime contra o sistema financeiro. Isso em 1999. Em 2004, eu recebi aqui a sentença do Procurador-Geral de justiça da União me inocentando e dizendo que a gestão do Estado de Rondônia não teve nada a ver com a intervenção do Banco Central e com a dívida tem hoje no Estado de Rondônia. Está aqui... do Procurador-Geral da República. E nunca conversei com o Procurador, não o visitei, não fiz nenhuma ação no sentido de politicamente ter esse benefício. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço ao Senador Valdir Raupp. Sei o quanto é importante esse tema para a carreira política de V.Ex^a. Agora a Senadora Fátima Cleide, que tem sido... Diria dois temas que V.Ex^a tem sido absolutamente insistente, permanente e sempre presente. Esse e a federalização, a transposição. É mais complexa a transposição dos funcionários do que a própria transposição do Rio São Francisco. Porque já foi através de Lei Ordinária, Lei complementar, V.Ex^a conseguiu aprovar uma PEC que agora precisa ser concluída a votação na Câmara, e sempre lutou com isso com muita firmeza e sempre colocou intervenção do BERON e toda essa complexidade do pacto entre a dívida do Estado e a União como também um tema fundamental do mandato de V.Ex^a durante toda a sua presença nesta Casa. Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu agradeço ao Presidente Senador Aloizio Mercadante por essa retrospectiva histórica. E quero aqui cumprimentar o Presidente da Assembléia Legislativa, e em seu nome cumprimentar todos os Deputados que estão aqui. Deputado Neudi(F), cumprimentar especialmente o Deputado Ribamar Araújo, do meu partido, quero parabenizar o Senador Expedito Júnior

pela oportuna persistência com relação a esse tema, e parabenizar o Presidente dessa Comissão, Senador Aloizio Mercadante, pela celeridade que dá a este assunto nesta Comissão. V.Ex^a foi eleito Presidente desta Comissão há poucos meses. E como já foi dito aqui várias vezes, há muitos anos este tema tramita aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. E eu queria, para fazer justiça aqui com o Senador Valdir Raupp, dizer, Senador, que se na época que o senhor foi Governador do Estado houvesse o apoio político em torno dessa questão, talvez o Banco do Estado de Rondônia não tivesse sido extinto. Eu estava nas ruas e quero dizer que foi uma das que sempre falou a respeito do Senador Valdir Raupp, o que ele disse aqui. E era a minha obrigação como militante política, como militante sindical representante do povo de Rondônia organizado em sindicato. E naquela época nós éramos uma voz praticamente única. O movimento sindical, Senador Valdir Raupp, que gritava contra a intervenção da RAET no Banco do Estado de Rondônia, contra a intervenção do Banco Central, e gritávamos principalmente exigindo aquela época que principalmente a classe política do Estado que fazia empréstimos junto ao Banco Estadual de Rondônia, fizesse lá os seus pagamentos.

Na realidade, Srs. Senadores, o que aconteceu em Rondônia é que esse Estado que, eu discordo da afirmação de que é um Estado fraco, eu acredito que é um Estado forte porque é rico, porém mal administrado as suas riquezas para o seu povo, é um Estado novo que além de ser penalizado pelas más administrações, tem a penalização do Governo Federal seguidamente. Primeiro, com a intervenção do Banco Central no Estado, que aprofundou uma crise de gerenciamento que havia no Banco.

Segundo, com o tratamento desigual, e aí o Senador Aloizio Mercadante faz lembrança disso aqui, que foi dado ao Estado de Rondônia quando a União trata diferentemente os Estados de Roraima e Amapá. Então nós somos a população do Estado que é quem desembolsa para pagar, é triplamente penalizada. Seguidamente penalizada.

Então, Senadores, eu quero aqui deixar muito claro que sou favorável a este pleito do Estado. Por ter o entendimento de que esta dívida já foi paga. Não é pelo Governo do Estado, não, é pelo povo de Rondônia que produz. Apesar da má administração das riquezas, volto a repetir, este povo de Rondônia produz. E a sua produção, a riqueza que é produzida por esse povo paga uma dívida que ele não foi chamado para contrair. Que o povo, o pequeno produtor que utilizava-se do Banco do Estado de Rondônia, este com certeza pagou a sua dívida. E hoje continua pagando, porque produz para pagar.

Então, eu queria só deixar aqui muito claro e muito brevemente colocado, Senador Mercadante, a minha posição favorável à realização desta auditoria que tanto eu quanto, eu tenho certeza a maior parte do povo de Rondônia espera e vai aguardar com a maior ansiedade o

resultado dela. E que ela traga pra gente os devedores do Banco do Estado de Rondônia. Que ela diga quem são os devedores, e que ela diga também ao povo de Rondônia que ele já pagou por ela. E que meu Governo possa ter a compreensão e o carinho para com o Estado que não tiveram outros governos de ver que nós não podemos continuar sendo penalizados. Eu espero muito por essa auditoria que ela traga estes dados pra gente. Já estive inúmeras vezes no Ministério da Fazenda cobrando isso, quero saber o que é a dívida. Porque naquela época também que por 14 vezes o Banco Central teve a oportunidade de parar a sangria e não parou, naquele momento a cada empréstimo que era concedido ao Banco do Estado de Rondônia muitas vezes pelo Banco do Brasil, eram empréstimos com juros mais altos que existiam à época, porque já não havia credibilidade no Banco do Estado de Rondônia. E o Banco Central deixou continuar.

Portanto, eu quero dizer que acato a proposta de fazermos uma auditoria do TCU, fazer essa auditoria, que ela venha o mais rápido possível e que a gente tenha também, Senador Mercadante, esse compromisso que V.Ex^a tem e a seriedade com que V.Ex^a conduz nessa Comissão, nesta Comissão o prazo para darmos continuidade a esta discussão. E que a gente possa dizer ao povo de Rondônia quem são os reais devedores e que ajudaram a afundar o Banco do Estado de Rondônia. Meu muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço à Senadora Fátima Cleide.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Presidente, esqueci de fazer uma pergunta para o Dr. Antônio Gustavo. Pode fazer rapidinho?

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pode. O Dr. Marcelo também pediu para fazer um último comentário. Nós vamos dar a palavra aos dois, dar por encerrado e fazer o encaminhamento do tema. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Queria que o Dr. Antônio respondesse, até para que os ouvintes que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado, pudessem entender essa situação dos Bancos estatais. Quantos Bancos estatais foram liquidados ou privatizados com prejuízo para os Estados. Para não dizer que só foi o BERON.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com a palavra o Dr. Antônio.

SR. ANTÔNIO GUSTAVO MARQUES DO VALE: Dentro do processo de reestruturação dos Bancos públicos que fizeram parte do programa instituído em 1996 para diminuir a presença do Estado no setor financeiro, existem hoje somente seis Bancos. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul, seis Bancos, sobre o comando dos governos estaduais. O Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a Nossa Caixa, o Banco do Estado do Espírito Santo, o Banco do Estado de Sergipe, o

Banco do Estado do Pará e o Banco de Brasília. Existem dois Bancos que foram federalizados para efeito de privatização, mas ainda não foram que é o Banco do Estado do Piauí e o Banco do Estado de Santa Catarina. Dentro do processo todo entre privatização e extinção foram cerca de 25 Bancos. Esse número não é um número real. Mas é aproximadamente, certo Senador Aloizio Mercadante? Porque eu não sei de cabeça, Senador Valdir Raupp. Mas eu tenho a impressão que respondo a pergunta de V.Ex^a.

Todos esses Bancos passaram por um processo de saneamento antes de serem extintos ou liquidados ou privatizados ou transformado em agência de fomento que eram as opções do PROES.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Bom, agradeço e Dr. Marcelo também queria fazer um esclarecimento por parte do Tribunal de Contas da União.

SR. MARCELO BERMEGUY: Um esclarecimento rápido e que acho que é relevante. Eu gostaria que o Senador Aloizio Mercadante, os Srs. Senadores até me perdoassem se eu me fiz entender mal, mas o Tribunal de Contas da União em momento algum refutará fazer o trabalho. Ao contrário, daremos prioridade absoluta para a realização desse trabalho. Nós só... Fazer o comentário sobre o prazo ou ficar reticente em relação ao prazo, era mais uma questão de ter segurança de que vamos ter todos os elementos necessários para produzir uma convicção importante para o processo decisório dessa Comissão, porque trata-se efetivamente de um tema extremamente sensível. E o que o Tribunal fez e o que eu fiz aqui, na verdade, foi ler o Relatório de auditoria aprovado pelo Tribunal, e isso não expressa uma opinião minha pessoal, mas o entendimento que o Tribunal teve quando analisou esse tema em 2001.

Então, essa questão de quando nós respondemos ao questionamento feito pelo então Senador Ernandes Amorim, que foi o que motivou essa fiscalização em 2001, ele perguntava sobre a responsabilidade pelos danos gerados na administração RAET. Nós dissemos: Não há elementos necessários e suficientes para dizer que o Banco Central é responsável. Foi tão-somente essa a colocação que fiz. Mas daremos absoluta prioridade a esse pedido e agradeço a oportunidade do esclarecimento, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É só para esclarecer aqui, quando o Senador Raupp falou do empréstimo do Senador Bianco, na época que era o Governador do Estado, o empréstimo foi de 28 milhões e na época não restava outra ação para o Governador Bianco porque foi uma pressão do Governo Federal. Então não houve nenhum empréstimo, Senador Raupp, de 70 milhões. E outra coisa, eu gostaria de enaltecer aqui se nós estamos discutindo esta questão do BERON,

hoje aqui nesta Comissão, é porque o Governador de Rondônia, o Governador Ivo Cassol teve a coragem e a determinação de entrar com pedido de revisão da dívida do Estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em relação ao encaminhamento da dívida do Estado, diria do Governador. Mas nós estamos discutindo aqui na Comissão porque os Senadores entenderam que deve discutir. E particularmente porque V.Ex^a entrou com Requerimento e eu disse que pautaria o tema, e está sendo colocado. Jamais tratei esse tema com o Governador, evidentemente estou aberto a tratar, mas foi uma decisão aqui independente do Poder Legislativo, só queria esclarecer. Entendo que V.Ex^a está mandando um recado para o Governador aqui da combatividade. Mas o tema está sendo discutido nessa Comissão porque V.Ex^a apresentou o Requerimento, eu pedi que o processo fosse encaminhado à Mesa, nós pautamos o tema aqui nessa ocasião e voltaremos a discutir.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só simplesmente esclarecendo aqui que o Senador Raupp falou dos Governadores passados e estou só registrando, que se hoje nós estamos tendo a possibilidade de discutir isso aqui é porque o Governador entrou com pedido da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Mas vamos então encaminhar aqui ao tema final. Eu vou apresentar o... Estou apresentando Requerimento em nome da Presidência da Comissão e do Relator, Senador Romero Jucá, nos seguintes termos.

Nos termos regimentais requeiro seja realizada auditoria pelo Tribunal de Contas da União nas contas das instituições financeiras do Estado de Rondônia que estiveram submetidas ao Regime de Administração Especial Temporária, RAET, pelo Banco Central, durante o período em que vigorou tal regime, bem como no contrato de abertura de crédito e venda de ativo celebrados em 12 de fevereiro de 1998, entre União, Estado de Rondônia, Banco do Estado de Rondônia BERON e a Rondônia Crédito Imobiliária S/A, RONDONPOUP, a serem apresentado a este órgão técnico no prazo de 90 dias. A Secretaria do Tesouro Nacional, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderão prestar assistência ao TCU no fornecimento de informações e documentos a respeito do objeto da referida auditoria.

Pergunto se eu preciso ler de novo? A Secretaria do Tesouro Nacional, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderão prestar assistência ao TCU no fornecimento de informações e documentos a respeito do objeto da referida auditoria.

Está claro? Eu acho que precisaria incluir aqui também o Banco Central do Brasil. Por favor. Para oferecer fornecimento de informações. Para o fornecimento de informações e documentos a respeito do objeto da referida auditoria. Está correto? Há entendimento? Há acordo? Podemos votar? Os Srs. Senadores que são favoráveis ao requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Há que ser acrescentado o Banco Central.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Acrescentado o Banco Central que eu tinha na oitiva. Estamos encaminhando, portanto, essa auditoria num prazo de 90 dias aguardaremos... Ou antes, se for possível, o Marcelo disse que se tiver toda a documentação é possível antes disso, evidentemente se houver alguma dificuldade nós voltaremos a tratar em relação à prorrogação de prazo. Mas a referência é 90 dias.

Está encerrado esse item da pauta, vamos ao segundo item que nós vamos agora tratar da pauta da ordem do dia. Agradeço a presença de todos pela contribuição inestimável a esta Comissão. [soa a campainha]

Vamos para a seqüência à nossa Ordem do Dia.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jonas Pinheiro, com a palavra.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Sr. Presidente, o Senado Federal não pode ser coveiro do agronegócio brasileiro. E hoje com certeza nós estamos sacrificando a nova safra da agricultura brasileira porque não estamos conseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, votar a Medida Provisória que trata da negociação da fantástica dívida do agricultor brasileiro. Custamos muito, Sr. Presidente, a negociar esta dívida com o Governo Federal. Mas ela está negociada em três fases: A primeira fase, Sr. Presidente, negociamos a dívida do agricultor com os fornecedores de insumos. Essa originou uma Medida Provisória, a de número 372. Enquanto a Medida Provisória estava sendo tratada no Congresso, particularmente na Câmara Federal [soa a campainha] continuamos a negociação da dívida dos produtores com o Governo, tratando os débitos junto ao BNDES, junto aos Bancos, do investimento. Seja MODERFROTA, seja FINAME, seja MODERAGRO, seja outro tipo de financiamento de investimento. Sr. Presidente, isso também está negociado e que favorece muito a agricultura brasileira.

Estamos agora, Sr. Presidente, tratando já do terceiro período ou terceira etapa dessa negociação, é uma dificuldade maior porque aqui nós estamos propondo dar renda para o produtor rural. Que nós estamos precisando agora é dar renda para o produtor rural. Vamos

fazer aí uma engenharia para diminuir o custo de produção dos nossos produtos agrícolas.

Muito bem, Sr. Presidente. Numa ginástica que nós fizemos na nossa... No nosso Grupo de Trabalho, conseguimos estabelecer a segunda negociação que foi investimento dentro do projeto de conversão que veio da Câmara. Está negociado, Sr. Presidente. O que está faltando é nós votarmos no Plenário do Senado Federal. O Senador líder, Romero Jucá, disse aqui agora que nós... E o Presidente acabou de... O Presidente Renan acabou de me dizer agora que vai colocar em pauta. Então nós estamos fazendo um esforço para independentemente do bloqueio que está sendo objeto hoje ao Senado, colocar mais de 40 Senadores no Plenário e vamos votar a Medida Provisória. Eu acho que os partidos de base do Governo mais os dissidentes que nós podemos ter aí do DEM e dos tucanos, nós votamos essa Medida Provisória. O que nós não podemos é prejudicar, como disse, enormemente já o processo da próxima safra. Porque hoje 80% dos produtores brasileiros eles são inadimplentes. Se eles são inadimplentes na parcela deste ano ele não tem acesso a crédito. Se ele não tem acesso a crédito, ele não vai renovar a sua lavoura. Portanto, perde o Brasil, perde os brasileiros.

Daí o apelo que eu faço nessa Comissão que é específica para esse assunto. Já tratamos isso na Comissão da agricultura, e aqui está o nosso Presidente, Senador Neuto de Conto, e a vontade nossa e estamos preparados para votar essa matéria hoje no Plenário do Senado Federal. Independente do bloqueio que aí está.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Jonas Pinheiro, eu fiz um pronunciamento a semana passada na mesma direção, vi a presença do Senador José Agripino nessa Comissão, talvez contribua para que a gente possa chegar a um entendimento. As providências do Senado Federal em relação a aquilo que motiva a obstrução da oposição estão sendo todas tomadas. Hoje foi entregue uma auditoria da Polícia Federal, foi pedido novas investigações, Conselho de Ética está trabalhando com toda a agilidade, busca concluir seus trabalhos o mais breve possível... O Procurador-Geral da República entrou com um pedido de investigação, o Supremo Tribunal Federal também estabeleceu. Portanto, não há nenhum impedimento a transparência e investigação que vem sendo acompanhada pelo Senado Federal. Eu entendo, portanto, que eu não vejo uma razão fundamentada para que a gente tenha uma obstrução de toda e qualquer matéria. V.Ex^a está tratando de um tema que no meu ponto de vista tem prazo. Prazo por quê? Vai chegar chuva agora em agosto, por exemplo, no meu Estado. Começo de setembro começam as chuvas, começa o período do plantio. Se nós não aprovamos a Medida Provisória, os agricultores não podem ficar adimplentes com dívida vencida e não podem refinarçar as condições do plantio da próxima safra. Nós vamos ter uma safra esse ano em 133,4 milhões de toneladas de grãos de soja, milho, especialmente.

Porque é uma safra recorde historicamente. A safra de cana em 429 milhões de toneladas também é uma safra recorde fundamental na produção de biomassa e do etanol. Se nós dermos esse instrumento à agricultura brasileira, além do que já foi refinanciado em termos de investimento e na compra de insumos, nós vamos estimular que a safra do ano que vem seja melhor ainda do que esta. Eu acho que o Senado não pode postergar esta decisão. Não pode. Não pode porque a agricultura ela tem um prazo que independe da política. Quer dizer, a safra, o plantio, os procedimentos, eles têm um cronograma que é absolutamente inadiável. Porque a safra tem quatro meses, por exemplo, para você plantar determinadas culturas, como é o caso do milho, e se nós atrasarmos o plantio você perde a safra ou perde a safrinha depois do outro período comprometendo a safra do ano que vem.

Então, em função dessa sazonalidade, dessas condições estruturantes, esse é um projeto, por exemplo, que não pode evidentemente ser postergado. Acho que deveria ter um grande entendimento nessa Casa, louvo a intervenção de V.Ex^a que sempre foi um homem absolutamente empenhado nessa bandeira, correto nos seus procedimentos e tenho certeza que essa sua intervenção vai sensibilizar a liderança da Casa, para que a gente faça o entendimento e possa votar as matérias que são urgentes. E tenho certeza que o Senador Flexa Ribeiro vai contribuir também para que a gente construa esse entendimento no âmbito do Senado Federal. Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas na direção registrar que estamos procurando, temos conversado com as lideranças da oposição, Senador José Agripino, Senador Arthur Virgílio, fazer um apelo para que essas matérias possam ser votadas, agregar a informação do Senador Jonas, primeiro que a Medida Provisória, o Senador Jonas melhorou muito o texto da Medida Provisória, avançou na negociação do Governo, e por conta disso mesmo a Medida Provisória terá que voltar à Câmara dos Deputados. Além disso, nós acrescentamos um item extremamente importante para os micro e pequenos empresários brasileiros. Nós aprovamos o Super Simples. O prazo de opção do Super Simples terminou no dia 20 de agosto. E muitas empresas que optaram ou estão no Super Simples, elas tiveram a possibilidade de fazer o parcelamento de suas dívidas. Acontece que algumas dessas empresas, aliás, cerca de um milhão de empresas, micro e pequenas no Brasil, já tinham feito algum tipo de parcelamento e, portanto, estavam impedidas de fazer um novo reparcelamento. E nós colocamos uma Emenda, negociamos com a Receita Federal e já está incluído no Relatório do Senador Jonas Pinheiro a possibilidade do reparcelamento das dívidas todas, inclusive previdenciárias das micro e pequenas empresas até o dia 20 de outubro. Então é muito importante que a gente possa votar o Relatório completo do Senador Jonas Pinheiro, sem falar também em outras matérias.

Fica aqui o nosso apelo à oposição também, mas fica também a convocação a base do Governo para que nós estejamos no Plenário hoje para tentar votar essa matéria que é extremamente urgente e emergencial para a sociedade brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero apenas esclarecer que na Sessão passada o Senador Jonas Pinheiro já tinha pedido para dar o informe fazendo esse apelo para que nós tivéssemos urgência na tramitação dessa matéria. E hoje eu acho que ela ganha importância porque se há necessidade de voltar à Câmara dos Deputados, era muito oportuno que isso acontecesse essa semana. Tanto no prazo de refinanciamento da adesão à Lei Geral da micro e pequena empresa, como, sobretudo, a questão da agricultura. Porque como eu disse, a safra está aí e você tem que ficar adimplente com a dívida vencida para poder refinarçar as condições do plantio da próxima safra. E setembro é um mês absolutamente decisivo à agricultura brasileira no que se refere ao plantio.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): E registrar também somente que nessa Medida Provisória também estão os dispositivos que vão propiciar a indenização aos pescadores de lagosta, e a bolsa de ajuda aos pescadores de lagosta que estão saindo da pesca predatória em rede proibida pela legislação. Portanto tem vários mecanismos de interesse extremamente importante para o País.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento. A Medida Provisória que se refere o Senador Jonas Pinheiro é de todo meritória. Não há na minha bancada um só voto contra. Pelo contrário. Voto a favor com entusiasmo. Até porque a ela está agregada, como acabou de mencionar o Senador Romero Jucá, uma reivindicação que é nossa, do nosso partido, que é um elenco de providências de adjutório aos pescadores de lagostas que estão passando por um momento de grande dificuldade em função de uma tomada de posição dura por parte do Governo. Dura e inflexível. O que acontece e quero deixar muito claro aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos e aos Senadores é que a decisão não é minha. A decisão é do partido, é da bancada. Uma decisão de bancada só pode ser modificada por decisão da bancada. Então a bancada pode se reunir evidentemente se assim entender, a bancada dos democratas e a bancada dos tucanos. A decisão foi conjunta dos dois partidos. Entender o mérito da MP, o apelo do Senador Jonas Pinheiro, o apelo do Senador Flexa Ribeiro, é pacífico. Eu voto tranquilamente a favor. Agora, há uma decisão política de afirmação da Casa que está incomodada com o estado de coisas que está reinando dentro do Senado, a opinião pública cobra um posicionamento que transmita à sociedade o desconforto do Senado com relação a tudo que vem acontecendo. Eu concordo com V.Ex^a que providências vêm se afunilando. Que o processo caminha

para uma definição pelo voto, inclusive. Mas, é preciso que as bancadas definam se chegou ou não a hora de suspender a obstrução ou não. Se chegou ou não a hora pelo seu voto. Porque se o Governo tiver maioria para colocar e votar, nada a obstar. Agora, pela nossa posição, nós manifestamos o desconforto dos democratas e no caso dos tucanos e dos tucanos com relação ao estado de coisas que se instalou dentro do Senado. Agora, para finalizar, a decisão não é minha. A decisão é de bancada e só pela bancada que se poderá modificar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador José Agripino, eu queria formalizar essa solicitação à bancada do DEM e o faremos também à bancada do PSDB. Eu acho que seria, pelo convívio e pela qualidade do debate, o relacionamento que nós temos nessa Casa, nós sempre temos tido muito equilíbrio e racionalidade em termos de grande interesse público nacional. Há uma urgência nessa Medida Provisória. A questão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e a questão dos produtores rurais em especial e mesmo a questão dos pescadores de lagosta foi um tema extremamente que V.Ex^a inclusive trouxe a essa agenda a solução está construída. Portanto, eu pediria que as bancadas avaliassem a necessidade de urgência dessas matérias e sem prejuízo de toda a exigência em relação à investigação, a transparência, os procedimentos que preserve o Senado Federal, tanto do ponto de vista da justiça, do amplo direito de defesa, mas também da apuração rigorosa das denúncias que foram apresentadas em relação ao Senador Renan Calheiros, que nós possamos retomar as votações no dia de hoje de algumas matérias que são absolutamente inadiáveis. Feito esse apelo, tenho certeza que V.Ex^a saberá encaminhar no partido e peço ao Senador Eduardo Azeredo e Flexa Ribeiro que o façam também junto ao PSDB. Senador Adelmir Santana, Antônio Carlos Magalhães Júnior e o Senador Jonas Pinheiro que foi o proponente aí desta demanda.

Vamos então à nossa Ordem do Dia. Nós temos o primeiro item da pauta, diz respeito à mensagem do Senado Federal nº. 123/2007 não terminativo. Propõe o Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Município de Curitiba e o Município financeiro para desenvolvimento da Bacia do Prata, FONPLATA, no valor de até 10 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujo recursos se destinam ao financiamento do programa de estruturação de assentamentos habitacionais da cidade de Curitiba. Autoria Presidência da República, Relatoria Senador Gilvam Borges.

Como nós estamos duas Sessões sem o comparecimento do Senador Gilvam Borges, eu indico como Relator ad hoc o Líder do Governo, Senador Romero Jucá para que dê o seu parecer. Com a palavra o Relator.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o empréstimo é de 10 milhões de dólares para a estruturação de

assentamentos habitacionais na cidade de Curitiba, atende todos os pressupostos legais e, portanto, o parecer é favorável para que nós possamos votar a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Coloco em votação o parecer do Relator favorável à operação de crédito para a cidade de Curitiba no valor de 10 milhões de dólares. Empréstimos relacionados ao programa de estruturação de assentamentos habitacionais da cidade de Curitiba. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só apenas fazer uma observação que esse está dentro do âmbito do Mercosul. E na última reunião do Mercosul nós vimos que realmente só tinham projetos do Uruguai, do Paraguai, e não tinha projeto específico para o Brasil. Eu considero importante, esse é um projeto expressivo para casas populares dentro do FONPLATA.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Quero agradecer a intervenção do Parlamentar do Mercosul, Senador Eduardo Azeredo. Outro Parlamentar do Mercosul, Senador Pedro Simon também chegou e, portanto, pode ajudar nesse esclarecimento. Assim sendo vamos à votação. Os Srs. Senadores que são favoráveis ao parecer, permaneçam como se encontram. Aprovado o pedido de--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu peço urgência para a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pede urgência. Os Senadores que são favoráveis ao pedido de urgência permaneçam como se encontram. Aprovado o pedido de urgência.

Em relação ao Item 2 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007, não terminativo. Altera os dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contrato de administração pública e dá outras providências. Quero lembrar que nós já tivemos uma Audiência Pública, foi realizada, nós estávamos, eu e o Senador Pedro Simon, Eduardo Azeredo na reunião do Parlamento do Mercosul e não pudemos acompanhar, mas pudemos ler depois as notas, no dia 7 de agosto foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria com a presença do Sr. Rogério Santana dos Santos, Secretário de Logística de Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. André Kresch, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Obra do Patrimônio da União, SECOB, Dr. Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, CBIC, Dr. Paulo Godoy, Presidente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base, ABDIB, Dr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, CONFEA, Dr. Luiz Fernando

dos Santos Reis, Presidente do Sindicato Nacional de Pesada, SINDICON. Quero também informar a essa Comissão que essas entidades procuraram a Presidência para trazer algumas sugestões após aquela reunião que nós fizemos... Estava o Senador Flexa Ribeiro, estava, creio o Senador Eduardo Suplicy evidentemente, Senador Romero Jucá e mais alguns Senadores estiveram presente quando nós dialogamos e construímos a base de um projeto de relatoria por acordo para o Senador Eduardo Suplicy. Eles me procuraram, eu pedi que o Senador Eduardo Suplicy estivesse presente na conversa porque não tinha acompanhado toda a Audiência Pública e evidente ele tem toda a competência da Relatoria e essas entidades formalizaram algumas demandas, 7, 8 pontos que eles acharam que precisariam ser aprimorados ao Projeto de Lei. Nós solicitamos que eles o fizessem por inquérito. Inclusive identificando quais aspectos do Relatório deveriam ser alterados, e formalizassem a demanda à Comissão. Quero informar que em função desta... Dado que eles deram as suas contribuições, vieram à Audiência Pública, nós julgamos e discutimos vários temas, evidente, os Senadores têm total soberania para a decisão, eu solicitei ao Senador Suplicy que não desse o seu parecer como conclusivo para poder permitir que esses temas fossem discutidos, não significa necessariamente que serão acatados, quero deixar bastante claro isso, mas fossem discutido que os Senadores que estavam naquela reunião e que ajudaram a construir o Relatório. E ponderei ao Senador Suplicy que seria mais procedente ele não apresentar o Relatório conclusivo, nós informarmos os Senadores dessa Comissão na Sessão de hoje e permitimos que daqui até terça-feira a gente pudesse restabelecer ainda um âmbito de negociação para verificar se nós construímos um acordo. Evidentemente que não tiver acordo vai a voto, e não significa que a Comissão acatará a demanda das entidades. Por sinal não há também uniformidade nas demandas, mas sob alguns aspectos há uma certa convergência das principais instituições em relação a algumas mudanças que poderiam ser feitas.

Eu acho, Senador Suplicy, se houver entendimento da Comissão que nós podemos adiar por uma semana para que a gente possa discutir esses itens junto com o Senador Relator que tem a soberania da apresentação do seu Relatório nessa fase, eu proporia, portanto, que nós transferíssemos a discussão e votação impreterível da matéria na próxima Sessão. E isso significa que já foi dado vista coletiva ao substitutivo. Ao primeiro parecer. Não foi.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou apresentar o parecer hoje ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então eu pediria...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O parecer está sendo entregue nesse instante por meio eletrônico à Secretaria da Comissão e eu estou com ele pronto para ser lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Do ponto de vista regimental talvez seja o melhor caminho dar como lido o parecer, dado vista coletiva para permitir que a gente daqui até a próxima Sessão possa sentar, conversar e buscar construir as alterações que evidentemente foi de comum acordo com os Senadores. Porque aí nós resolvemos o problema regimental e podemos na próxima Sessão votar o projeto no âmbito da Comissão para ele ser encaminhado ao Plenário. Senador Dornelles, com a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu tive razões de problemas estaduais, tive fora aqui um período e não pude participar dessa discussão. Mas o projeto tem em relação aos investimentos do PAC no Rio de Janeiro, problemas muito específicos que estão aqui preocupando o Estado do Rio também como o setor privado daquele Estado. Eu não tenho dúvida nenhuma que o parecer do Senador Suplicy será um parecer de alto nível, que vai simplesmente enfrentar os grandes problemas, mas como eu não conheço esse parecer, eu concordo plenamente com a proposta de V.Ex^a que esse parecer chegue aos Senadores que a gente possa examinar, eu gostaria inclusive se V.Ex^a concordasse se não houvesse objeção participar inclusive dessas discussões que está ocorrendo, e na próxima semana nós já teremos aqui um esforço muito grande para já ter uma posição consolidada sobre o que for apresentado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não há reunião nessa Comissão que V.Ex^a não seja convidado. E se não foi convidado é porque a reunião não é importante para a Comissão. Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir a V.Ex^a, tendo em vista a complexidade da matéria e o interesse das diversas entidades em conhecerem o teor, o conteúdo do parecer do Senador Suplicy, que S.Ex^a possa nesta Sessão fazer a leitura do seu parecer para conhecimento dos interessados, e que na próxima terça-feira, conforme determinou V.Ex^a, estejamos aqui preparados para a discussão e em profundidade do conteúdo da matéria sobre a lei de licitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria ponderar V.Ex^a que como é um texto bastante longo e bastante complexo, eu Senador vou ter que estudar essa matéria, são muitos artigos, eu proporia dar como lido...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): [pronunciamento fora do microfone] ... Suplicy, de fazer um resumo. Uma síntese. Porque inclusive é uma atribuição--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a sabe que a palavra resumo para o Senador Suplicy é uma

tarefa bastante delicada. Não é da natureza dele. Detalhista. O Senador Suplicy é detalhista, bastante rigoroso e não é afeito especialmente a matéria dessa natureza a fazer um Relatório apressado. Eu ponderaria, Senador Suplicy, V.Ex^a tem a palavra final sobre essa matéria. Acho que como o Relatório V.Ex^a está entregando por escrito para todos os Senadores, todos poderão ler, se debruçar, estudar e nós voltaremos ao tema a semana que vem, eu ponderaria que esse talvez fosse o encaminhamento para ver se a gente consegue ainda votar alguns itens não terminativos que estão na pauta. Caso contrário, se houver de fato interesse da leitura completa do Relatório o Senador evidentemente o fará. Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pelo que eu entendi, o Senador Suplicy enviaria hoje ao gabinete dos Deputados, dos Senadores... O seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Está aqui o processado. O parecer formalizado está disponível hoje para todos os Senadores da Comissão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não seria lido nem dado como lido hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Não, ele pode ler o processado se V.Ex^a quiser. Eu posso...

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Veja só, tem um problema aqui. Se por acaso ele der como lido, na próxima vez não teríamos condições de pedir vista. Então, eu queria sugerir--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Por isso mesmo eu queria considerar como lido a vista concedida para que a gente ao longo dessa semana faça a negociação final e vote na próxima terça-feira.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu tenho a impressão que é difícil. Eu preferiria a primeira sugestão de V.Ex^a. O Senador Suplicy enviasse para o gabinete dos Senadores o seu parecer e que na próxima semana simplesmente fosse dado como lido ou lido na próxima semana. Porque esse é um assunto muito complexo que eu acho que não haveria da parte de V.Ex^a nem do Senado nenhuma objeção que a gente discutisse e amadurecesse mais--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Um entendimento, Senador Dornelles, mas eu ponderaria o seguinte, que até a terça-feira que vem os senadores que tiverem, nós vamos marcar reunião para a negociação do projeto. Podemos marcar quarta ou quinta-feira. Essa semana. Vou pedir inclusive que o Ministro Paulo Bernardo esteja presente. V.Ex^a pretende... que dia seria melhor, Senador, para conversar com os Senadores da Comissão? Quarta ou quinta-feira?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pode ser quarta-feira. Mas eu gostaria de explicar.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Vamos marcar quarta-feira, 14h30?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Pra mim está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 14h30 uma reunião Senadores interessados nessa matéria na liderança do Governo, sala da liderança do Senador Romero Jucá, eu vou convidar a Assessoria do Ministério do Planejamento para amanhã, 14h30, e vou convidar a presença do Ministro Paulo Bernardo ver se ele pode estar presente ou alguém que o represente. Pra gente retomar as negociações, como já o fizemos ao longo das duas semanas e uma negociação final. A partir dali, se houver entendimento houve entendimento. Os Senadores que quiserem apresentar Emendas ao projeto para serem votadas na votação final farão na próxima terça-feira. Assim nós terminaríamos a votação na próxima terça-feira.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Amanhã às 15h está marcada a reunião sobre os ZPEs também na liderança do Governo. Então sugeriria que pudesse fazer 17, 17h30 essa reunião da lei de licitações.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aí depende se houver votação em Plenário.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): E V.Ex^a. vai participar da reunião da ZPEs.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E podemos talvez transferir para quinta-feira de manhã. Assim dá mais tempo dos Senadores estudarem. Quinta de manhã, 10h30 da manhã, na liderança do Governo, com a presença do Senador Suplicy vamos convidar o Ministro do Planejamento para nós fazermos a última discussão deste tema.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita sugerir, Presidente, que então seja às 11h por causa da Comissão de Relações Exteriores que...

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 11h.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Está começando às 11h.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, mas nós pedimos ao Heráclito Fortes para, Presidente, para começar às 10h, para às 11h podermos participar dessa reunião. Eu queria falar breve palavra, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): 11h na sala da liderança do Governo, teremos a reunião quinta-feira. Até lá os Senadores estudam a matéria. Eu também vou distribuir o e-mail que recebemos com as sugestões dessas entidades que participaram daquela Audiência Pública, o parecer já está oficializado, quinta-feira às 11h retomamos as negociações e terça-feira que vem irá a voto. Senador Suplicy, com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero agradecer as iniciativas de V.Ex^a, dos inúmeros Senadores que solicitaram que tivéssemos inúmeras reuniões com as entidades, inclusive a reunião ontem realizada em seu escritório em São Paulo, com diversas das entidades que já citadas por V.Ex^a estiveram em inúmeras reuniões aqui conosco, quero lhe transmitir que diversas das sugestões foram acatadas umas, outras consideradas, outras parcialmente consideradas, e outras inclusive tendo-se ouvido o Ministério do Planejamento, o Tribunal de Contas, avaliou-se que se deveria preservar tal como anteriormente estava estudando. Mas quero dizer que inclusive algumas sugestões, por exemplo, Senador Flexa Ribeiro fez uma sugestão na semana passada, foi considerada. V.Ex^a irá ver agora no último Relatório. Quero informar que o Relatório preliminar que estava com 28 páginas agora já está com 35. É fato que quando for feita a leitura, ela vai demandar algum tempo. E eu posso, se preferirem todos, então, conforme V.Ex^a sugere, distribuímos hoje a partir desse instante estar pronto a Secretaria da Comissão pode encaminhar este parecer para todos os gabinetes de Senadores, pode disponibilizar para a imprensa, para as entidades interessadas, que vão verificar algumas das sugestões foram todas consideradas. Algumas foram acatadas, algumas integralmente, outras parcialmente e outras avaliei que não seria o caso. Então agora está inteiramente disponibilizada. É de grande complexidade, se preferirem eu faço a exposição--

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): V.Ex^a pode fazer numa Sessão reservada depois do Senador Antônio Carlos Valadares que não abre mão da leitura das 35 páginas. Mas a Comissão agradecerá se deixasse para a próxima terça.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ele tem uma sugestão que já disse que vou acatar uma Emenda que ele está apresentando na Sessão de hoje. Se o Senador Dornelles depois de ler, porque pode ser que algumas das suas sugestões já estejam aqui contempladas, mas senão tiverem sido poderá também já adiantar as Emendas, Senador Pedro Simon que diz que possivelmente terá sugestões, também se quiserem encaminhar eu vou examiná-las com toda atenção e carinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço Senador Suplicy a atitude. Fica acordado a disponibilização do Relatório já imediata para todos os Senadores, quinta-feira 11h, na sala da liderança do Governo, reunião com todos os

interessados na negociação do tema, e na próxima terça-feira nós votamos o parecer eventualmente destaques e Emendas caso elas sejam apresentadas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V.Ex^a pode inclusive disponibilizar para a imprensa que esse é o parecer tal como eu entreguei. Mas sujeitas a considerações que a CAE aqui está acordando.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): E o faremos com toda transparência. Agradeço a contribuição do Senador Suplicy, o entendimento que tivemos, esse item, portanto, está superado. Votaremos apenas mais um item na pauta que é o Item 3 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº. 9/2005, complementar, não terminativo. Altera a Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 66, Código Tributário Nacional para admitir a conservação dos livros obrigatórios, escrituração oficial e fiscal, e-mail eletrônico que não permita a regravação. Autoria, Senador Edison Lobão. Relatoria Francisco Dornelles. Parecer é pela aprovação do projeto.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu estou discutindo com o Senador Lobão e com a Secretaria da Receita Federal alguns aspectos desse projeto de modo que eu pediria a V.Ex^a, se fosse possível, que nós adiássemos o exame desse projeto para que pudéssemos chegar a um entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Senador, pelo adiantado da hora e pelo quórum do Plenário, nós vamos suspender a Sessão. O Item 4 foi solicitado pelo Senador Mozarildo que retirasse da pauta autor da matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Não sei se nós temos número para votar o Item 5, é o projeto de autoria do Senador Francisco Dornelles, eu pedi vistas e aguardei a manifestação. Como não chegou eu quero registrar aqui a homenagem ao Senador Dornelles, nós estamos liberando o processo para ser votado hoje, se houver número ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu quero também informar que o Governo do Paraná encaminhou mais um parecer sobre o tema igualmente complexo que trata da dívida do Estado. Matéria cujo Relator é o Senador Valdir Raupp.

Então, distribuirei e farei chegar a todos os Senadores a disponibilização de mais esse parecer. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de informar a todos os interessados que desejam conhecer, inclusive as entidades, que estou colocando a partir desse instante na minha home page o parecer. E sugiro, inclusive, que a própria Comissão de Assuntos Econômicos também coloque disponibilizando pela internet

para quem deseje conhecer o parecer. Mas poderá ver na minha home page do Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Estará disponibilizado para todos os Assessores, entidades e especialmente Senadores o parecer do Senador Suplicy.

Assim sendo, agradeço a todos, está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 12h54.